

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

Pelas quinze horas, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente fixou o período "Antes da Ordem do Dia", com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia, nos termos do artigo octogésimo sexto, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.

1 - O Excelentíssimo Senhor Presidente disse que o Senhor Presidente da Câmara não pode estar presente nesta reunião, pelo que é ele, Vice-Presidente que irá presidir à mesma.

Justificada a ausência do Excelentíssimo Senhor Presidente na presente reunião.

2 - O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, disse que quer deixar expresso em acta o reconhecimento pela presença de Sua Excelência O Ministro da Cultura na inauguração do Cine-Teatro São Pedro de Alcanena, no passado dia oito do corrente, dia da Comemoração do Aniversário do Concelho, e isto apesar de, nesse dia, Sua Excelência ter muito trabalho, pelo que foi com grande esforço que se deslocou a Alcanena para este acto, propondo, por isso, que a Câmara mostre o seu reconhecimento por escrito.

Sobre a inauguração propriamente dita, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente disse que decorreu muito bem, aliás como previsto. Sendo aquele um espaço em que, pela primeira vez, e desde muito novo ali começou a ver filmes, sentiu "um estado de alma" muito elevado e de regozijo por ver novamente aquele espaço em funcionamento, com qualidade, com muito esforço por parte da Câmara, e que tudo se irá fazer para que o equipamento dignifique a força

de vontade das pessoas que tudo fizeram para construírem um Cine-Teatro em Alcanena. _____

_____ **3 - Pela Vereadora, Senhora Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Inacio Coelho,** foram apresentados os seguintes assuntos: _____

_____ **3.1 - Sobre a reabertura do Cine-Teatro São Pedro de Alcanena,** disse que se deve falar em reabertura e não em inauguração, pois a inauguração ocorreu em vinte de Novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. _____

_____ Sobre a presença de Sua Excelência O Ministro da Cultura, neste acto, disse que concorda com o referido pelo Senhor Vice-Presidente, pois, além da sua presença, Sua Excelência O Ministro da Cultura foi também simpático na sua intervenção. Soube estar e é de louvar a sua atitude. _

_____ Quanto ao processo inaugural quer referir que foi com alguma ansiedade que Alcanena viveu o processo. _____

_____ Isto porque, algum tempo antes andavam pessoas a mostrar fotografias amareladas pelo tempo, relacionadas com o processo de inauguração em vinte de Novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, aos filhos e netos, evidenciando, com orgulho, a sua participação ou dos seus familiares no processo que permitiu a Alcanena ter o seu Cine-Teatro em vinte de Novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. _____

_____ Depois foi a dúvida se acontecia ou não a reabertura do Cine-Teatro, face ao estado das obras que se encontravam bastante atrasadas, tendo-se verificado uma grande "labuta" nos dias que antecederam a reabertura e até no próprio dia Oito de Maio. _____

_____ Quando se confirmou que, efectivamente, iria ocorrer a "reabertura" do Cine-Teatro começaram as pessoas a dizer que não tinham recebido convites. Foram convidados o Senhor Presidente da Assembleia Geral, a Senhora Directora Executiva e Senhor Secretário. Teve oportunidade

Reunião de 12 05.2008

de falar deste assunto com o director executivo, Dr António Joaquim Silva Alegre, tendo o mesmo mostrado alguma preocupação e até desagrado por não ter sido seguida a sua sugestão de se convidar todos os accionistas da Empresa de Melhoramentos de Alcanena. De acordo com a sua sugestão e dado a existência de accionistas cuja morada é desconhecida, o convite deveria ter sido feito via Comunicação Social local, sendo que estes se deveriam dirigir à câmara para levantar o respectivo convite._____

_____ Os dias passaram e os convites tardaram, pelo que ao constatarem não terem convidados, mostraram a sua indignação e, na altura, houve mesmo desabafos no sentido de que se perdeu a oportunidade de se valorizar a memória colectiva, as raízes do concelho, o esforço dos antepassados de muitos que estiveram na origem da Constituição da Empresa para que Alcanena tivesse um Equipamento destinado à cultura, o que também reflecte a história do povo de Alcanena._____

_____ Ficou perplexa com toda esta situação. Quer aqui deixar expressa a sua perplexidade sobre este assunto, pois entende que este é o local próprio para o efeito. Em sua opinião deveria ter havido mais cuidado com toda esta situação._____

_____ Sobre o funcionamento do Cine-Teatro, disse que foi já presente à Câmara o orçamento deste equipamento. Na altura estranhou o facto do orçamento não contemplar determinadas despesas que, em sua opinião, qualquer orçamento deve conter. Assim, solicita aqui que seja presente ao Executivo o Orçamento rectificativo pois já existe plano de comunicação o qual já consta de uma brochura distribuída. Aliás, estranhou que as despesas da brochura não estivessem contempladas no documento apresentado à Câmara, pois as brochuras não se fazem de um

dia para o outro. Face ao período que contempla a brochura far-se-ão seis brochuras num ano. _____

_____ Também em termos de recursos humanos já se sabe o que é necessário para os dias de espectáculo. _____

_____ Aliás, viram-se seguranças no Cine-Teatro, e ao que sabe foram contratados. Nestes termos solicita como já disse, que o Orçamento rectificativo seja presente ao Executivo. _____

_____ Ainda sobre o Cine-Teatro São Pedro de Alcanena, e o edifício propriamente dito, disse que a Câmara esteve muito bem ao manter a mesma fachada do edifício antigo. _____

_____ O espaço em si está muito agradável, embora no segundo piso se tenha perdido um pouco com todos os pilares ali existentes, os quais possivelmente eram necessários em termos de engenharia. Ainda se lembra do segundo piso e do candelabro que ali existia. Ficamos sem candelabro. _____

_____ Faz votos para que as pessoas do concelho, da região e país saibam usufruir e engrandecer aquele equipamento e, conseqüentemente, o Concelho de Alcanena. _____

_____ **3.2 - Sobre a Praia Fluvial dos Olhos de Água,** disse que leu na imprensa, que a mesma vai estar encerrada este ano, como consequência do mini tornado que ocorreu recentemente. _____

_____ Gostaria de saber se tal encerramento se deve mesmo aos efeitos do mini tornado ou a outras causas, como, por exemplo, a poluição. _____

_____ Se é por causa do mini tornado, não percebe como é que se mantêm as jornadas do Alviela nos dias dois e três de Junho, a decorrer no Alviela como consta dos folhetos publicitários. _____

_____ **3.3 - Não esteve presente na última reunião desta Câmara Municipal,** mas leu na respectiva acta que o Vereador, Senhor João José Martins Silva, informou sobre a realização, em Alcanena, do Campeonato Nacional de Andebol

Reunião de 12 05.2008

Feminino (iniciados), o qual teve lugar de nove a onze do corrente, com a participação do Juventude, Amizade e Convívio, tendo apresentado um programa da actividade._____

_____ Nessa acta não são referidas despesas. Segundo as informações que tem a Câmara fez a candidatura, pois, nesta fase, quem pode efectuar candidaturas é a Câmara ou a Associação Desportiva._____

_____ Estranho é que se foi a Câmara a fazer a candidatura como é que é a colectividade quem paga as despesas.____

_____ Segundo a informação que tem do Juventude, Amizade e Convívio é que é a colectividade quem tem de suportar as despesas, procedimento que é diferente de outros casos como por exemplo "O Jambori" realizado em Minde._____

_____ **3.4 - Foram enviados para a Escola Secundária de Alcanena, pela Junta de Freguesia de Alcanena,** dois panfletos que são no mínimo insultuosos._____

_____ Tais panfletos publicitam o CNO - Centro Novas Oportunidades, de Ourém, e apelam à participação numa sessão de esclarecimentos sobre o mesmo, a realizar no dia dezasseis de Maio, às vinte horas, no Auditório Municipal de Alcanena._____

_____ A Escola Secundária de Alcanena é também CNO - Centro Novas Oportunidades, que foi já homologado. Já sugeriu que se devia fazer um protocolo no sentido de cativar a inscrição de alunos._____

_____ Ao nível do ensino já somos bastante prejudicados com a deslocação de alunos para concelho vizinhos. Foi criado o CNO - Centro Novas Oportunidades, para dar resposta às necessidades dos munícipes. Contudo, a manutenção do CNO - Centro Novas Oportunidades, dependerá de maior ou menor frequência de alunos, e vem agora a Junta de Freguesia publicitar e receber o CNO - Centro Novas Oportunidades, de um concelho vizinho. Na Escola estava

Reunião de 12.05.2008

toda a gente, no mínimo, perplexa, tendo até havido intenção por parte da vice-presidente do Conselho Executivo de imediatamente telefonar ao Vereador Senhor Artur Simões Rodrigues, pois embora não sejam do seu "pelouro" é logo mencionado por ser também professor e por conseguinte se encontrar ligado aos assuntos da educação._____

_____ **4 - O Vereador, Senhor António Laurentino da Cunha Menezes**, disse que a Vereadora, Senhora Fernanda Maria Pereira Asseiceira, lhe solicitou que transmitisse à Câmara que não podia estar presente nesta reunião de Câmara, por motivos de trabalho parlamentar, no âmbito da Comissão Educação e Ciência, tendo-lhe referido que iria enviar documento por escrito. Contudo, na impossibilidade de enviar tal documento até à hora da reunião, solicitou-lhe que mencionasse o assunto, a fim da Câmara poder justificar a sua ausência._____

_____ Deliberação: - Justificada a ausência da Senhora Vereadora Fernanda Maria Pereira Asseiceira, da presente reunião._____

_____ **5 - Pelo Vereador, Senhor António Laurentino da Cunha Menezes** foram, ainda, apresentados os seguintes assuntos:_____

_____ **5.1 - Sobre a Praia Fluvial dos Olhos de Água**, também leu na imprensa regional que a praia iria esta encerrada._____

_____ Gostaria de saber se, da parte da Câmara não haverá uma solução ao nível das instalações balneares, sanitárias e limpeza do que estiver destruído, para evitar o encerramento. Faltam ainda dois meses, para a época balnear alta. Assim, pergunta se a Câmara não poderá proceder ao necessário para permitir a utilização da praia pelos utentes e evitar o seu encerramento, ainda que não ofereça as condições habituais, como é óbvio._____

Reunião de 12 05.2008

_____ Temos tão poucas coisas no concelho para atrair pessoas que é uma pena esta situação. Por outro lado, o próprio Carsoscópio pode sofrer com tudo isto. _____

_____ **5.2 - Sobre o Cine Teatro São Pedro de Alcanena,** disse que é realmente importante que se consiga manter uma actividade regular. _____

_____ Como disse a Senhora Vereadora do Partido Social Democrata, também considera que a Câmara deveria ter um conhecimento mais concreto de como as coisas vão funcionar, já que as informações dadas sobre o assunto foram pouco concretas. _____

_____ **6 - Pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, a presidir a esta reunião, foram prestados os seguintes esclarecimentos relativamente aos assuntos mencionados pelos Senhores Vereadores:** _____

_____ **6.1 - Relativamente ao pedido do orçamento respeitante ao Cine-Teatro São Pedro de Alcanena,** pensa que a resposta ao solicitado será afirmativa. Ele próprio tem sob sua responsabilidade o Carsoscópio e, em princípio, numa das próximas reuniões deste Órgão Executivo, dará conhecimento dos resultados do primeiro trimestre. Em sua opinião o Cine-Teatro São Pedro de Alcanena terá de funcionar nos mesmos moldes. _____

_____ Quando as pessoas começam a trabalhar com estes assuntos começam a ter uma melhor percepção do respectivo funcionamento. _____

_____ Relativamente às obras do Cine-Teatro, em termos políticos não foi ele, Vice-Presidente, o responsável pela obra. Foi o Senhor Presidente de Câmara, porquanto é também Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Melhoramentos de Alcanena, Sociedade Anónima, em representação do Município. _____

_____ Contudo, foi também acompanhando a situação. _____

Reunião de 12.05.2008

_____ Nestas obras tem de se marcar uma data para a respectiva inauguração e, têm de se envidar todos os esforços para que as obras estejam em condições de inaugurar na data marcada. O Departamento Técnico desta Autarquia esteve a "Trezentos por cento" envolvido no acabamento desta obra, o que se veio a prolongar mesmo no dia da inauguração, cujo acta só ocorreu no serão do dia oito._____

_____ Não é a primeira vez que tal acontece. Lembrou a obra das Piscinas Municipais de Alcanena cuja inauguração contou com a presença de Sua Excelência O Presidente da República da altura, e também se andaram a efectuar calçetamentos até à última hora._____

_____ Quanto ao Orçamento, como já disse, pensa que vai ser elaborado e a seu tempo será presente ao Executivo._____

_____ Volta a referir que o que precisamos na Câmara, em termos económicos, é fazer contabilidade de custos. Todavia, tem de ser quando pudermos, pois os recursos humanos não são infindáveis. _____

_____ Uma coisa é a gestão de empresas em que são definidos objectivos a médio e longo prazo e que visam o lucro. Outra coisa, são os Municípios que não têm apenas objectivos financeiros mas também, e essencialmente, outros objectivos virados para as necessidades dos munícipes, como por exemplo a educação, cultura, desporto, acção social e outros. A contabilidade de custos nos Municípios há-de servir também para ter uma melhor percepção e controlo do que se "investe" nestas áreas em prol dos munícipes. Não tem de se ter uma visão economicista._____

_____ Fomos uma das primeiras câmaras a implementar o POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e, embora não fosse obrigatório, definimos uma classificação orgânica para, de algum modo termos a percepção do que se "investe" em determinadas áreas._____

Reunião de 12 05.2008

_____ A Lei das Autarquias Locais atribui aos Municípios cada vez mais responsabilidades que implicam despesas correntes na sua maior parte. _____

_____ Por seu lado os Fundos Comunitários não são uma panaceia, são uma oportunidade, embora tenha de haver a contrapartida nacional. Hoje começamos a ver como vamos trabalhar até dois mil e treze, no que respeita ao aproveitamento dos Fundos Comunitários. _____

_____ **6.2 - Sobre a Praia Fluvial dos Olhos de Águas,** disse que os danos provocados pelo mini tornado não foram só ao nível das árvores e das obras de construção civil existentes na praia, mas as próprias margens do rio foram danificadas. _____

_____ Já se está a limpar o espaço. Os trabalhos de limpeza do espaço e obras de construção civil conseguir-se-iam efectuar até à época balnear. Contudo, a recuperação das margens do rio não é uma obra como a construção de uma parede ou de um muro, e têm de ser recuperadas também para segurança dos próprios utentes. _____

_____ Já solicitou orçamento para requalificação daquele espaço a uma universidade e a duas empresas da especialidade, orçamento esse também a nível da parte hidráulica. _____

_____ Acrescentou que não existem muitas empresas, pessoas ou entidades a dominar estas situações. _____

_____ Aguarda a apresentação das propostas em termos de estudo prévio. _____

_____ Vamos acabar de limpar tudo e preparar o espaço para fazer o concurso com vista à sua recuperação. Iremos apresentar uma candidatura para recuperar o espaço o mais rápido possível. _____

_____ Como disse, em termos de limpeza e obra de recuperação dos edifícios seria possível e mais rápido,

embora não se pudessem oferecer as condições que o local oferecia antes do mini tornado. _____

_____ Contudo temos de ter em atenção a segurança das pessoas, e como já disse as margens do rio terão de ser recuperadas. _____

_____ Prevemos que, mesmo assim, algumas pessoas se desloquem ao local, como aliás tem acontecido ao longo dos tempos. Assim, vamos limpar tudo e actuar ao nível do caudal do rio por forma a que a altura do espelho de água não ofereça condições para se tomar banho. _____

_____ Contudo, continua a ser um rio de água corrente e, prevendo-se ainda alguma afluência de pessoas, ficará um vigilante na zona. Falou também sobre o assunto com o Comandante da Guarda Nacional Republicana. _____

_____ Relativamente à poluição, o assunto colocava-se sempre havendo ou não o mini tornado. O assunto tem de ser resolvido com a Câmara Municipal de Santarém. Espera ter brevemente uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal daquele Concelho, para tal efeito. _____

_____ Quanto ao dia da criança vai decorrer com as actividades normais, que não banhos, e por conseguinte, poderá decorrer naquele espaço. _____

_____ **A Vereadora, Senhora Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Inacio Coelho**, disse que neste dia, algumas crianças costumam também tomar banho e nas actividades costumam, também estar englobadas canoagem, rappel e outras. Seria bom averiguar se tais actividades estão programadas ou não. _____

_____ **6.3 - Sobre a questão relacionada com o Andebol, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, a presidir a esta reunião, deu a palavra ao Vereador, Senhor João José Martins Silva**, o qual disse que a entidade organizadora da fase final do Campeonato de Andebol (iniciados femininos), foi a Federação respectiva, que por sua vez deu poderes à

Reunião de 12 05.2008

Associação de Andebol de Santarém, a qual em conjunto com o Município de Alcanena e a colectividade Juventude, Amizade e Convívio tornaram possível este evento em Alcanena, ficando a colectividade de solicitar à Câmara apoio financeiro para as despesas, nomeadamente com as refeições e estadias as quais foram no CINA - Centro de Interpretação das Nascentes do Alviela, estas sem custos para a colectividade ou equipas. _____

_____ Referiu, ainda, que a colectividade fez a exploração do Bar, cujo resultado também ajudará a custear algumas despesas da mesma. _____

_____ **A Vereadora, Senhora Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Inacio Coelho,** interrompeu e disse que a informação que veicula nos Corpos Gerentes da Colectividade é que o Juventude, Amizade e Convívio teve de efectuar os pagamentos das despesas com o Torneio de Andebol. _____

_____ **O Vereador, Senhor João José Martins Silva,** referiu que, o Município aguarda o pedido de apoio da colectividade para essas despesas, e que tudo isso foi falado com o Senhor Presidente da Colectividade, a Senhora Paula Passos, Directora da Área do Andebol e com o Senhor Marco Santos, Técnico. _____

_____ Acrescentou que, o Município tem prestado, desde sempre, o seu apoio às actividades do Juventude, Amizade e Convívio. _____

_____ **6.4 - Sobre os panfletos que publicitam o CNO - Centro Novas Oportunidades, da Escola Profissional de Ourém,** e onde é referida a Junta de Freguesia de Alcanena como entidade apoiante ao nível das inscrições e sessão de esclarecimentos. _____

_____ **O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,** a presidir a esta reunião, disse que a Câmara é estranha a este assunto. _____

_____ Contudo sempre dirá que a Junta de Freguesia de Alcanena colabora desta forma com a Escola Profissional de Ourém, há anos. _____

_____ **A Vereadora, Senhora Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Inacio Coelho,** interrompeu e disse que, mesmo que a Junta de Freguesia de Alcanena tenha esta tradição, não deveria continuar com a mesma, já que agora existe um CNO - Centro Novas Oportunidades, na Escola Secundária de Alcanena. _____

_____ Seguidamente **o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, deu a palavra ao Vereador, Senhor Artur Simões Rodrigues,** o qual disse que não sabe em que termos é que a Junta de Freguesia de Alcanena está a colaborar com a Escola Profissional de Ourém e o seu CNO - Centro Novas Oportunidades, até porque desconhecia os mencionados, panfletos. _ _____

_____ O que sabe é que, desde há vários anos, que a Escola Profissional de Ourém vinha a oferecer às Juntas de Freguesia fazer RVCC - Reconhecimento Validação e Certificação de Competências, nessas mesmas freguesias, nomeadamente em Alcanena. Também a Câmara Municipal fazia orientação das pessoas interessadas ou inscritas para RVCC - Reconhecimento Validação e Certificação de Competências, para a entidade que oferecesse as melhores condições aos diferentes públicos e se necessário colaborava na organização de cursos. Normalmente o trabalho da Câmara era desenvolvido em colaboração com os Centros de Formação do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Santarém e também de Tomar. _____

_____ Não sabe, mas a Junta de Freguesia de Alcanena deve ter mantido uma ligação directa com a Escola Profissional de Ourém. _ _____

Reunião de 12 05.2008

_____ Não tinha conhecimento dos panfletos referidos, mas os mesmos são a divulgação de uma oferta de serviços, o que é livre de ser feito por qualquer entidade. _____

_____ No entanto, sendo hoje a Escola Secundária de Alcanena CNO - Centro Novas Oportunidades, faz todo o sentido que se reforce a divulgação disso valorizando as respostas locais. _____

_____ Pensa que quer a Junta de Freguesia quer o Município estão abertos para publicitar o CNO - Centro Novas Oportunidades Local. _____

_____ **7 - A Vereadora, Senhoras Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Inacio Coelho,** disse que gostaria ainda de mencionar nesta reunião um outro assunto, para além dos que anteriormente colocou. _____

_____ Disse que, nesta sala, antes de se iniciar a presente reunião, o Vereador, Senhor João José Martins Silva falou com ela, Vereadora do Partido Social Democrata, sobre o que ocorreu durante uma iniciativa política do Partido que teve lugar em Torres Novas, com a presença da Doutora Manuela Ferreira Leite, candidata à liderança do Partido Social Democrata. _____

_____ Durante essa iniciativa, um dos oradores efectuou uma denúncia pública de que havia fome em Minde. _____

_____ Noutros Concelhos houve o mesmo problema. _____

_____ A Lei não prevê que um industrial tenha subsídio de desemprego quando cessa funções, o que é uma injustiça. _____

_____ A própria Doutora Manuela Ferreira Leite, disse que a lei, já antiga, tem de ser revista. _____

_____ Gostaria de saber se há ou não enfoques sobre este assunto. Ela própria, Vereadora do Partido Social Democrata, enquanto professora na Escola Secundária de Alcanena sente através dos alunos que existem cada vez mais dificuldades. _____

_____ Sabemos que o Sector Têxtil está a passar momentos muito difíceis e as pessoas que atingiram um certo status na sua vida têm vergonha de referir as dificuldades que sentem. _____

_____ Derivado destes factos, foi dito que há fome em Minde. _____

_____ Ela própria, Vereadora do Partido Social Democrata tem um companheiro do Partido Social Democrata que foi industrial e está a passar mal. _____

_____ Gostaria de saber se a Câmara e nomeadamente o Sector de Desenvolvimento Social, tem conhecimento destas situações e que meios estão a ser utilizados para os colmatar. Se não tiver conhecimento gostaria de saber se esta situação pode ser averiguada e o que efectivamente existe relativamente à mesma. _____

_____ Se for verdade, a Câmara poderá prestar algum auxílio dentro das suas possibilidades. Se não for verdade, também se desmistifica o empolamento dado. Em sua opinião, e face às dificuldades que a industria têxtil atravessa, a situação merece ser averiguada e não se deve ficar indiferente à mesma. _____

_____ **8 - O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, relativamente ao assunto acabado de referir** pela Senhora Vereadora do Partido Social Democrata, disse que, se calhar todos temos dificuldades em analisar e saber que um grupo está numa situação difícil. Uma Câmara tem serviço social mas temos de ter feed beck para perceber as situações e actuar. Tem dificuldade em perceber quando se diz "os industriais". _____

_____ Para ele, Vice-Presidente, existem pessoas, seres humanos, independentemente da sua profissão. _____

_____ Se calhar, por Status Social têm vergonha de tornar pública a situação. Contudo, é importante que tenhamos essa informação. _____

Reunião de 12 05.2008

_____ Somos um concelho pequeno, mas não temos nem podemos ter a pretensão de pensar que o Sector de Desenvolvimento Social conhece todas as situações. Localmente as pessoas poderão saber melhor pelo conhecimento quotidiano que possuem. _____

_____ Por exemplo o Vereador, Senhor João José Martins Silva, de uma forma particular em Minde, e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de uma forma geral, nas respectivas freguesias, saberão se eventualmente haverá fome nas freguesias e, nesse caso, transmiti-lo-ão ao Sector de Desenvolvimento Social. Também poderão não o saber. _____

_____ Seguidamente, deu a palavra ao Vereador, Senhor Artur Simões Rodrigues, o qual disse que subscreve inteiramente o que o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente acabou de referir. Acrescentou que o Sector de Desenvolvimento Social não tem a pretensão de saber tudo. Todavia tem duas certezas: Intervém em tudo o que é do seu conhecimento e em todas as questões que lhe são colocadas. Esta atitude norteia quer o seu próprio procedimento quer o do Sector de Desenvolvimento Social. _____

_____ É preciso que a mensagem chegue para se poder intervir, a qual deve ser transmitida nos locais devidos. Qualquer entidade poderá dar a resposta da sua competência ou então desencadear as respostas da rede. _____

_____ No sábado passado estive com um industrial de Minde que se queixou. Ele próprio, Vereador, desconhecia que em situações de baixa não lhe são pagos os dias, parece que por ser gerente da empresa. _____

_____ A pessoa em causa considera que tal situação é uma injustiça e fez algumas considerações sobre o assunto. _____

_____ Disse ainda, o Senhor Vereador, que ouviu e compreendeu. Em situações problemáticas, mesmo as pessoas que tiveram boas condições de vida, poderão ser apoiadas e,

por isso, não podemos dar acolhimento a críticas quando há conhecimento público. Face á confidencialidade das informações e salvaguarda da privacidade das famílias, por vezes até somos acusados de apoiar quem não precisa. Toda a actuação ao nível dos apoios dados é clara e passível de justificação, e tudo é do conhecimento das várias entidades intervenientes, incluindo a Segurança Social, que é a entidade que tem especial competência nestas matérias._____

_____ Por vezes pode até haver situações de doença grave que vão originar grandes problemas nos agregados._____

_____ **A Vereadora, Senhora Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Inacio Coelho,** disse que o Senhor Vereador não tinha respondido à questão colocada e que gostaria de saber se o Sector de Desenvolvimento Social tem conhecimento da existência de fome em Minde._____

_____ **O Vereador, Senhor Artur Simões Rodrigues,** disse que já respondeu à questão colocada pela Senhora Vereadora, mas se não entendeu, volta a dizer que **não sabe quais as situações referenciadas.** Há intervenções em Minde como existem também noutros locais. Os canais estão abertos. Quem faz estas afirmações deveria fazê-lo em locais próprios, isto é, devem dirigir-se às entidades respectivas e dizer a quem de direito para poder accionar os mecanismos, e não apregoar de qualquer forma sem preocupação de contribuir para a solução. Isto, sem prejuízo da legitimidade de se fazerem as análises em vários fóruns com competência para o efeito._____

_____ Volta a referir que o importante será encontrar as soluções, quer junto da Segurança Social, quer do Município, ou de qualquer dos parceiros da Rede._____

_____ **Não havendo outros assuntos de interesse geral para a Autarquia a tratar no período "Antes da Ordem do Dia", pelas quinze horas e quarenta minutos, deu-se início à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.**_____

PONTO PRÉVIO.**Tomadas por unanimidade as seguintes deliberações:****1 - Acta da reunião anterior.**

Presente a acta da reunião anterior, realizada no dia vinte e oito de Abril último, tendo o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara, colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo, e sendo dispensada a sua leitura, por o respectivo texto ter sido distribuído, previamente, por todos os Membros do Executivo.

Deliberação: - Aprovada.

A presente deliberação foi tomada por maioria absoluta com os votos favoráveis do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Vereadores, Senhores João José Martins Silva, António Laurentino da Cunha Menezes e Artur Simões Rodrigues.

Absteve-se a Vereadora, Senhora Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Inacio Coelho, por não ter estado na referida reunião.

2 - Empresa de Inserção - Protocolo de Cooperação - Informação número duzentos e vinte e um/dois mil e oito, do Sector de Desenvolvimento Social, datada de seis de Maio de dois mil e oito.

Presente a informação supra mencionada, dando conta de que as Empresas de Inserção são uma medida de política activa de emprego, integrada no Mercado Social de Emprego (Portaria número trezentos e quarenta e oito-A/noventa e oito, de dezoito de Junho) e que visam criar novas oportunidades para pessoas em situação de desemprego (reinserção/integração de pessoas menos favorecidas), possibilitando uma formação profissional em exercício, capaz de criar competências pessoais e aperfeiçoamento técnico que possibilitem uma maior integração social e possibilidades individuais de sucesso no mercado de trabalho.

Reunião de 12.05.2008

_____ Em Maio de mil novecentos e noventa e nove foi formulada uma candidatura ao Programa Empresas de Inserção para a constituição de uma empresa de inserção vocacionada para a realização de trabalhos de conservação ambiental no Concelho de Alcanena. Esta candidatura resultou de uma parceria entre a Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena (entidade promotora), a Câmara Municipal de Alcanena e as Juntas de Freguesia de Alcanena, Bugalhos, Espinheiro, Louriceira, Malhou, Minde, Monsanto, Moitas Venda e Vila Moreira, de acordo com proposta aprovada pela Câmara Municipal de Alcanena, em reunião de vinte e quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove. _____

_____ A candidatura foi aprovada pelo Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo a vinte e dois de Junho de mil novecentos e noventa e nove e reconhecida pela Comissão para o Mercado Social de Emprego a vinte e dois de Julho do mesmo ano. _____

_____ A treze de Janeiro de dois mil iniciou-se a actividade da empresa de inserção, após a celebração de um protocolo de funcionamento entre os diversos parceiros. _____

_____ A vinte e três de Julho de dois mil e sete realizou-se uma reunião com os parceiros deste projecto, com o intuito de se proceder a uma análise da situação da empresa de inserção, e de decidir sobre a continuidade da mesma. _____

_____ Foi aprovado, por unanimidade, a continuidade da empresa de inserção, por tempo indeterminado. _____

_____ Assim sendo, a Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena, juntamente com os parceiros neste projecto, elaboraram uma proposta de protocolo de cooperação que anexam à citada informação. _____

_____ A aludida informação e protocolo de cooperação anexo à mesma deixam-se aqui por reproduzidos e ficam

Reunião de 12 05.2008

arquivados no maço de documentos respeitante à presente acta. _____

_____ **A Vereadora, Senhora Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Inacio Coelho**, disse que no que respeita aos objectivos constantes do protocolo de cooperação, em análise, não podem os mesmos ser "dar continuidade à implementação da empresa de inserção no Concelho de Alcanena", como consta do artigo primeiro do presente protocolo. _____

_____ Perguntou em anteriores reuniões, sobre a Empresa de Inserção e seu funcionamento, na sequência de transferências de valores efectuadas para a Associação de Desenvolvimento Sócio Educativo e Cultural ABC de Alcanena, ao abrigo de protocolos celebrados em mil novecentos e noventa e nove e rectificados em dois mil, sendo que, alguns Presidentes de Junta de Freguesia, parceiros, tinham referido que não sabiam se a empresa continuava constituída, pois não tinham sido ocupados os lugares naquelas juntas ao abrigo da Empresa de Inserção. _____

_____ Também não concorda com o que diz o artigo terceiro do presente protocolo, quando refere que "O Programa da Empresa de Inserção terá uma duração indeterminada". Eventualmente, poderia fazer-se como nos contratos em que se estabelece uma determinada duração que poderá ou não ser prorrogada. No caso presente, tal prorrogação deveria ser precedida de uma reunião anual entre todos os parceiros para ver se estão ou não a ser cumpridos os objectivos e se se deve prorrogar o prazo. _____

_____ Andou-se anos com protocolos desactualizados e foi na sequência de uma proposta, por si apresentada, que surge esta actualização do protocolo. _____

_____ Fica muito contente que o protocolo esteja a ser actualizado, mas a actualização proposta não está a ser feita nos termos que a lei exige. Tem de haver no processo

um maior envolvimento das pessoas. A lei exige que o número de contribuinte da empresa tenha de ser de uma IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social ou de uma Associação. Gostava de saber qual vai ser o número de contribuinte desta Empresa de Inserção. _____

_____ Por outro lado, a lei exige também que a Empresa tem de ter Técnicos Administrativos autónomos e no presente protocolo os Técnicos referidos são da Câmara Municipal, mas como disse está expresso na lei e na portaria que os mesmos têm de pertencer à empresa. _____

_____ Por sua vez o Protocolo deveria dizer claramente quem são os destinatários logo a seguir aos respectivos objectivos o que não é feito, já que o artigo sexto, refere que "o recrutamento dos destinatários é efectuado pelos parceiros", mas não refere quais são os destinatários. _____

_____ Também o ponto oito tem dois pontos repetidos, o ponto oito um sete na pagina oito e o ponto oito um oito na pagina dez, os quais lhe parecem *copy + paste* um do outro. Nem se quer foi alterada a numeração que se mantém igual. Não sabe se foi erro ou lapso a fazer *copy + paste*, mas o que é certo é que tem exactamente a mesma redacção. _____

_____ Em seu entender, o presente Protocolo podia ser enriquecido. A Câmara tem ao seu serviço juristas que deveriam analisar o presente Protocolo para que o mesmo ficasse de acordo com a legislação reguladora da matéria e para que a candidatura não viesse devolvida. _____

_____ **O Vereador, Senhor Artur Simões Rodrigues,** disse que iria procurar ser sintético nos esclarecimentos que vai prestar sobre este assunto. _____

_____ Referiu que a Empresa de Inserção terminou há algum tempo o seu período de validade normal que foi de sete anos, com adaptações e alterações que foram sendo feitas a seu tempo, inclusive o seu objecto ocupacional restrito, por modo a facilitar a integração das pessoas, não

Reunião de 12 05.2008

vinculada exclusivamente a questões de jardinagem, indo assim ao encontro da ideia de envolver a Câmara e Juntas de Freguesia na realização das múltiplas actividades na concretização das suas competências. _____

_____ Terminados os sete anos, surgiu a questão da continuidade ou não da Empresa de Inserção pelo que os diferentes parceiros reuniram-se, há alguns meses atrás, para reflectir sobre a continuidade da empresa ou não, sendo que nesta última hipótese seria encerrada após se esgotarem os prazos de validade dos contratos entretanto iniciados. Foi aprovada a continuidade da Empresa de Inserção por tempo indeterminado, nos termos do presente protocolo, o qual procura traduzir a vontade dos parceiros expressa nessa reunião, tendo tal deliberação sido tomada por unanimidade. _____

_____ Se existir qualquer situação concreta que possa provocar uma reunião de parceiros, os mesmos reunir-se-ão para tomar as decisões a que houver lugar. _____

_____ A Empresa está criada e em funcionamento. É sistematicamente acompanhada e avaliada. Faz-se um esforço na tentativa de ocupar todos os lugares vagos. Procuramos saber entre os vários parceiros se têm conhecimento de pessoas que reúnam as condições para colocação na empresa.

_____ É neste contexto que se faz uma proposta, em conjunto, e por tempo indeterminado, até que algum determinante suscite a continuidade da Empresa de Inserção.

_____ Anteriormente havia Protocolos bilaterais entre parceiros. Neste momento, entendemos que todos os parceiros deveriam subscrever o mesmo protocolo, o que está a ser feito. _____

_____ Quanto ao número de contribuinte o mesmo é da entidade promotora a Associação de Desenvolvimento Sócio Educativo e Cultural ABC de Alcanena. _____

_____ A Associação, enquanto entidade promotora, acaba por não ter dividendos com a parceria e são os próprios parceiros que fazem as transferências para a entidade promotora, correspondentes aos encargos das vagas ocupadas pelos trabalhadores em actividade nas entidades parceiras.

_____ **A Vereadora, Senhora Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Inacio Coelho**, perguntou se cada parceiro suporta os encargos com os trabalhadores que preenchem as vagas nesses mesmos parceiros, ao que **o Senhor Vereador Artur Simões Rodrigues**, respondeu afirmativamente. _____

_____ Continuou **o Senhor Vereador Artur Simões Rodrigues**, referindo que o presente protocolo, como disse, reflecte a vontade unânime dos parceiros, teve em conta a legislação sobre a matéria, e ainda, o IAS - Indexante de Apoios Sociais, que não se encontra na Portaria sobre este assunto, mas que é um dado recente e que foi tido em conta. Ainda na semana passada articulou com o Director do Centro de Emprego algumas questões, como, por exemplo, o facto de se poderem fazer cedências ao nível de postos de trabalho. Trata-se objectivamente de dar continuidade a um trabalho já há algum tempo iniciado. Aliás, não percebe a questão agora colocada. Pensa que a mesma só pode ser colocada por quem não acompanha directamente esta questão e só pode atribuir-se a isso. _____

_____ **A Vereadora Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Inacio Coelho**, referiu que, como já disse, a questão surgiu quando, com base em protocolo de mil novecentos e noventa e nove, revisto em dois mil, foram feitas transferências para a Associação de Desenvolvimento Sócio Educativo e Cultural ABC de Alcanena, e foi nessa altura que sugeriu a actualização do protocolo, pois, falou com vários parceiros que disseram que não sabiam se a empresa estava a funcionar. Nessa sequência o Senhor

Reunião de 12 05.2008

Presidente da Câmara disse que se iria verificar a situação. _____

_____ **Disse ainda, a Senhora Vereadora do Partido Social Democrata,** que não teve muito tempo para analisar o presente protocolo, pelo que as observações que fez decorreram daquilo que verificou apenas na sua hora de almoço e do confronto entre a proposta em análise e a lei. Entende que a candidatura não seja devolvida sem ser revista por um jurista, e é com toda esta humildade que referiu o que acima está expresso. _____

_____ **O Vereador, Senhor Artur Simões Rodrigues,** disse que quando, ao tempo, foram levantadas algumas questões pela Senhora Vereadora do Partido Social Democrata sobre o funcionamento da Empresa de Inserção; ele próprio, Vereador, disse que, tudo estava a funcionar dentro da normalidade. Hoje, estranhamente, voltou a ouvir que tudo estava mal. _____

_____ **A Vereadora, Senhora Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Inacio Coelho,** disse que o Senhor Presidente da Câmara, que é quem representa o Município, disse, ao tempo, que se iria analisar a questão. Também três Presidentes de Junta de Freguesia referiram que não tinham trabalhadores no âmbito da Empresa de Inserção há pelo menos quatro anos. Não percebe porque é que a verdade do Senhor Vereador Artur Simões Rodrigues há-de ser maior que da dos outros. _____

_____ **O Vereador, Senhor Artur Simões Rodrigues,** disse que nunca afirmou, nem afirma, que a sua verdade é maior que a dos outros. As afirmações que fez correspondem à verdade e podem-se demonstrar factualmente. Sobre o conhecimento ou não que cada parceiro tem das situações não pode pronunciar-se, até porque nunca em qualquer reunião ou a ele próprio vereador, foram colocadas tais questões. _____

Reunião de 12.05.2008

_____ Relativamente à numeração disse que terá a haver com algum lapso relativamente à numeração automática produzida pelo computador o que facilmente será corrigido.

_____ O texto que a Senhora Vereadora do Partido Social Democrata referiu como estando duplicado em dois artigos, efectivamente não está pois tem a haver com as competências de todos os parceiros quer da entidade promotora (competências referidas no artigo oitavo-oito ponto um) quer dos restantes parceiros (competências referidas no artigo oitavo-oito ponto dois)._____

_____ Disse, ainda, o Senhor Vereador Artur Simões Rodrigues, que o presente documento irá para análise dos parceiros e se houver alguma alteração será dado conhecimento da mesma._____

_____ **Perguntou, ainda, a Senhora Vereadora Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Inacio Coelho,** se a Junta de Freguesia de Serra de Santo António não fazia parte do presente processo de parceria por não ter querido._____

_____ **O Senhor Vereador Artur Simões Rodrigues,** disse que a Junta de Freguesia de Serra de Santo António, nunca fez parte deste processo._____

_____ Deliberação: - Aprovado o presente Protocolo de Cooperação, em continuidade do anterior, a celebrar entre a Associação de Desenvolvimento Sócio Educativo e Cultural ABC de Alcanena, o Município de Alcanena e as Juntas de Freguesia de Alcanena, Bugalhos, Espinheiro, Louriceira, Malhou, Minde, Moitas Venda, Monsanto e Vila Moreira._____

_____ Ordenar aos respectivos serviços que procedam à correcção da numeração do clausulado do protocolo e respectivos números de uma forma sequencial._____

_____ **A Vereadora, Senhora Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Inacio Coelho,** disse que vota favoravelmente a aprovação do presente protocolo mas que aconselha a que o mesmo seja revisto pelo Sector Jurídico._____

Reunião de 12 05.2008

_____ **3 - Banco do Tempo - Delegação de Alcanena - Proposta do Vereador Senhor Artur Simões Rodrigues, datada de sete de Maio de dois mil e oito.**_____

_____ Presente a proposta supra referida, na qual o Vereador, Senhor Artur Simões Rodrigues, na sequência do trabalho que se tem vindo a desenvolver com as entidades envolvidas no referido projecto, propõe que o Município integre esta parceria, com vista à criação da Delegação de Alcanena, do Banco do Tempo._____

_____ Acrescenta que, caso a proposta seja aprovada, a cerimónia oficial de abertura de Delegação está prevista para o próximo dia dezoito do corrente mês de Maio._____

_____ Anexa carta de parceria entre a Associação Graal, Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena e a Câmara Municipal de Alcanena._____

_____ Aí se refere que o Banco do Tempo é uma rede de infra-estruturas de apoio social a nível local que promove o encontro entre procura e oferta de tempo para realizar tarefas concretas, com base em afinidades de vizinhança e de interesses complementares, assente na gestão e organização do tempo, sob a forma de reciprocidade indirecta._____

_____ Esta rede apoia-se em duas estruturas e níveis de organização e funcionamento - o Banco Central e as Agências Locais - a primeira situada no Centro do **Graal** em Lisboa, a quem cabe apoiar a criação, divulgação, funcionamento, monitorização e avaliação das Agências Locais, bem como assegurar a sua unidade nacional e as segundas inseridas em instituições da comunidade local com quem a **Associação Graal** trabalha em estreita ligação._____

_____ No sentido de formalizar o seu estatuto de instituição local de apoio da agência do Banco de Tempo de Alcanena, na aludida Carta de Parceria, a **Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena**

Reunião de 12.05.2008

e a Câmara Municipal de Alcanena estabelecem com a **Associação Graal** uma parceria em que se comprometem a colaborar na implementação desta iniciativa, através da disponibilização de:_____

_____ **Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena:**_____

_____ Espaço físico para a instalação e funcionamento da estrutura da agência local, situado na Rua da Cova, número seis - Alcanena;_____

_____ Recursos Humanos para exercer funções de coordenação e colaboração;_____

_____ Equipamento informático e de escritório (computador, software, mesas, cadeiras e armários);_____

_____ E verbas para financiar custos de formação, divulgação, comunicação, água, electricidade, material de escritório e consumíveis necessários ao bom funcionamento da agência. _____

_____ **Câmara Municipal de Alcanena:** _____

_____ Impressão de documentos e materiais necessários ao funcionamento da Agência;_____

_____ Apoio pontual logístico para realização das acções consideradas nos planos de actividades._____

_____ O acordo de parceria a formalizar através do citado documento tem a duração mínima de um ano, sendo automaticamente renovável, por período equivalente ou superior, salvo se qualquer uma das partes pretender rescindir o acordo, para o que terá de avisar a outra, por escrito, com a antecedência mínima de três meses._____

_____ A aludida proposta e carta de parceria anexa à mesma, deixam-se aqui por reproduzidas e ficam arquivadas no maço de documentos pertencente à presente acta._____

_____ **O Vereador, Senhor Artur Rodrigues,** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto, nomeadamente, que estão a ser distribuídos os convites para a cerimónia inaugural de

Reunião de 12 05.2008

abertura da Delegação, cuja a realização está prevista para as quinze horas do próximo domingo, dia dezoito, no Complexo Paroquial Jubilare, considerando-se desde já todos os Membros do Executivo convidados. _____

_____ **O Vereador, Senhor António Laurentino da Cunha Menezes**, disse que o próximo domingo dia dezoito será um dia com muitas actividades. Mencionou também um concerto que irá ocorrer em Minde, pelas dezoito horas e trinta minutos, no âmbito do Encontro das Escolas de Música. _____

_____ Deliberação: - Aprovado o proposto. _____

_____ **4 - Décimo segundo Torneio de Escolas Sub-onze, em futebol de sete - Informação número onze/dois mil e oito, do Sector de Desporto, Juventude e Tempos Livres, datada de seis de Maio de dois mil e oito.** _____

_____ Presente a informação supra citada, dando conta de que se vai realizar no dia vinte e dois de Maio o "Décimo Segundo Torneio de Escolas Sub-Onze em Futebol de Sete", organizado pela Associação Desportiva Escola de Futebol do Concelho de Alcanena. _____

_____ A exemplo das anteriores edições será oferecido um almoço às equipas participantes, bem como aos elementos da organização, cerca de cento e sessenta refeições, almoço esse que será servido no refeitório da Escola do Segundo e Terceiro Ciclo do Ensino Básico, Doutor Anastácio Gonçalves, estando já todo o assunto tratado com o Conselho Executivo. _____

_____ Para fazer face a algumas despesas solicitam a atribuição de uma verba no valor de trezentos e quarenta euros à Associação Desportiva Escola de Futebol do Concelho de Alcanena. _____

_____ Deliberação: - Atribuir à Associação Desportiva Escola de Futebol do Concelho de Alcanena, um subsídio no valor de trezentos e quarenta euros para apoiar o evento supra referido, considerando que o mesmo se enquadra na

alínea b) do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro._____

_____ **5 - Aquisição do livro "Tias e Tios do Espinheiro" - Informação/Proposta número quarenta e dois/dois mil e oito, do Sector de Cultura e Turismo, datada de sete de Abril de dois mil e oito.**_____

_____ Presente a proposta supra referida dando conta que no passado dia dezasseis de Março, a Junta de Freguesia de Espinheiro promoveu o lançamento do Livro **"Tias e Tios do Espinheiro**, da autoria de João Vitalino Martinho, natural da freguesia._____

_____ Neste livro, o autor presta homenagem ao povo da sua freguesia, retratando a sua forma de viver e sentir.____

_____ Assim, tratando-se de um livro de cariz popular e de bastante interesse cultural sugerem os serviços de cultura a aquisição de cinquenta livros ao preço de capa dez euros /cada, de forma a apoiar a iniciativa._____

_____ **O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente** propôs que a Câmara aprove o sugerido na presente informação._____

_____ Deliberação: - Aprovado o proposto._____

_____ **6 - Intercâmbio de Escolas de Musica - Informação/Proposta número quarenta e quatro/dois mil e oito, do Sector de Cultura e Turismo, datada de sete de Abril de dois mil e oito.**_____

_____ Presente a informação/proposta supra referida, dando conta de que o Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro, vai acolher este ano o Intercambio Anual de Escolas de Música, a realizar no próximo dia dezoito de Maio.____

_____ De forma a receber condignamente professores, maestros e alunos, que perfazem um total de cerca de cem pessoas, foi solicitada a colaboração da autarquia nesta

Reunião de 12 05.2008

organização, disponibilizando os autocarros para uma visita pelo concelho, material de divulgação e apoio financeiro para fazer face as despesa de alimentação. _____

_____ Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de oitocentos euros para fazer face a algumas das despesas, a cedência dos autocarros de acordo com o regulamento e a cedência de material promocional de divulgação. _____

_____ **O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente**, prestou alguns esclarecimentos e propôs que a Câmara aprove todo o sugerido na presente informação. _____

_____ Deliberação: - Aprovado o proposto. _____

_____ **7 - Apoio Livro "Viagens de uma vida" - Informação/Proposta número quarenta e três/dois mil e oito, do Sector de Cultura e Turismo, datada de sete de Abril de dois mil e oito.** _____

_____ Presente a proposta supra referida, dando conta de que o Senhor Manuel Cardoso Gouveia, poeta e escritor deste Município, irá lançar a sua primeira obra "Viagens de uma vida" em finais de Maio, em Vila Moreira. _____

_____ Esta publicação trará uma mais-valia para o Município de Alcanena, uma vez que trata de factos e acontecimentos ocorridos no passado, neste concelho. _____

_____ Dado o contributo cultural prestado pelo Senhor Gouveia, ao nosso concelho, colaborador assíduo dos Encontros de Poetas e concorrente assíduo nos Jogos Florais, a exemplo de procedimentos anteriores, propõem a aquisição de vinte e cinco livros, ao preço de capa de dez euros, como forma de apoio à iniciativa. _____

_____ **O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente** propôs que a Câmara aprove o sugerido na presente informação. _____

_____ Deliberação: - Aprovado o proposto. _____

_____ **8 - Exposição "O Mundo do Comboio" - Aditamento à Informação/Proposta, número vinte e três/dois mil e oito,**

do Sector de Cultura e Turismo, datada de sete de Abril de dois mil e oito._____

_____ **O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara,** lembrou aos restantes Membros do Órgão Executivo que na reunião realizada em catorze de Abril findo, foram autorizadas as despesas necessárias para a realização da Exposição "O Mundo do Comboio", despesas essas constantes da informação número vinte e três/dois mil e oito, do Sector de Cultura e Turismo._____

_____ Na citada informação referiu-se também como despesa o seguro de transporte das peças, para o qual, à data da elaboração da informação não havia, ainda, cotação._____

_____ É agora presente um e-mail enviado pela "SECRE CORRECTORES DE SEGUROS, SOCIEDADE ANÓNIMA", referindo que o prémio total do seguro é de cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos, sendo o valor total seguro de dez mil e novecentos euros, para o período de catorze a vinte e oito de Abril de dois mil e oito._____

_____ Deliberação: - Tomado conhecimento e concordar com o valor do prémio de seguro referido, ratificando-se os procedimentos tomados._____

_____ **9 - Pedido de apoio para a realização do Décimo Primeiro BTT Cicloturismo Rural, a realizar no dia onze de Maio do corrente ano, na freguesia de Espinheiro - Organizado pela Casa do Povo do Espinheiro.**_____

_____ Presente uma carta datada de vinte e seis de Março último, registada nesta Autarquia no dia dois de Abril findo, sob o número três mil trezentos e um, na qual a Direcção da Casa do Povo de Espinheiro, refere que vai, uma vez mais, levar a efeito um passeio de BTT Cicloturismo rural e um passeio pedestre, no dia onze de Maio corrente, (ontem)._____

_____ Referem que, como é habitual, os passeios, precedidos do pequeno almoço, se irão desenrolar numa

Reunião de 12 05.2008

primeira fase, pelas ruas e ruelas da aldeia do Espinheiro, seguindo depois pelos caminhos pedonais daquela freguesia à descoberta dos seus recantos mais pitorescos, e finalizam com um almoço convívio entre todos os participantes._____

_____ Para colmatar as limitações orçamentais da organização, solicitam o apoio do Município para esta actividade, para o que indicam a seguinte estimativa orçamental de custos:_____

_____ - Com a aquisição de T-Shirts para oferecer aos participantes - quinhentos euros;_____

_____ - Com pequeno almoço, reforço alimentar e almoço - novecentos euros;_____

_____ - Com a aquisição de materiais para sinalização - setenta e cinco euros;_____

_____ Face ao exposto e por forma a levar a cabo a iniciativa solicitam o seguinte apoio:_____

_____ - Comparticipação financeira - setecentos euros;__

_____ - Reprodução tipográfica do programa que anexam. __

_____ - Cedência de uma ambulância para assistência à prova. _ _____

_____ No aludido pedido informou a Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, em dois de Abril findo, o seguinte:_____

_____ "O passeio de BTT deve seguir o disposto no Decreto Regulamentar número dois-A/dois mil e seis, de vinte e quatro de Março, devendo notificar-se a Comissão Organizadora para proceder de acordo com o disposto no mesmo". _____

_____ Ainda, no citado documento foi aposta pela Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Senhor Presidente da Câmara, a seguinte anotação, ainda que não datada nem rubricada: _____

_____ "Foi enviado ofício a solicitar o cumprimento do Decreto Regulamentar"._____

_____ **O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,** lembrou que, o evento decorreu ontem, e que esta Câmara Municipal apoiou com a reprodução tipográfica do programa, e bem assim, com a cedência de uma ambulância para assistência à prova. _____

_____ Propôs, ainda que, a Câmara apoie o evento com uma participação financeira de setecentos euros. _____

_____ Deliberação: - Aprovado o proposto atribuindo à Casa do Povo do Espinheiro um subsídio no valor de setecentos euros. _____

_____ Mais foi deliberado ratificar os procedimentos tomados. _____

_____ **10 - Moção - Sessão de dezassete de Março dois mil e oito - Colónia Balnear da Nazaré - Ofício da Assembleia Distrital de Santarém.** _____

_____ Presente um ofício referência noventa e oito, processo número um ponto três/B, datado de vinte de Março último, registado nesta Autarquia no dia vinte e cinco desse mesmo mês, sob o número dois mil novecentos e cinquenta e dois, enviado pela Assembleia Distrital de Santarém, no qual, reportando-se à ausência de quórum nas três últimas sessões daquele Órgão Deliberativo, antes do dia dezassete de Março de dois mil e oito, enviam, em anexo, cópia da Moção discutida na sessão daquela Assembleia Distrital, realizada no dia dezassete de Março último, com a qual todos os presentes concordaram. _____

_____ A citada Moção relaciona-se com a situação da Colónia Balnear da Nazaré e o projecto de recuperação daquele equipamento, e ainda com o desrespeito dos Membros incumpridores daquela Assembleia quer para com os utentes da Colónia Balnear da Nazaré, quer para com os Membros cumpridores. _____

_____ Assim, atendendo à necessidade premente de se reflectir sobre as questões enunciadas na aludida Moção, de

Reunião de 12 05.2008

modo a encontrar a solução que permita resolver o problema da Colónia Balnear da Nazaré, nomeadamente o recurso a financiamento comunitário através da apresentação de adequada candidatura ao QREN - Quadro de Referencia Estratégico Nacional, para execução das obras de recuperação daquelas instalações, dada a sua importância patrimonial e social para o Distrito de Santarém, apela-se dessa forma aos órgãos executivo e deliberativo de todos os municípios do distrito de Santarém (Câmara e Assembleia Municipal) que deliberem aprovar a citada Moção com o objectivo de, por esta via, sensibilizar aqueles que integram a Assembleia Distrital de Santarém a assumirem o compromisso de comparecerem na próxima reunião (a convocar brevemente) para que haja quórum suficiente e se possa, enfim, dar seguimento ao projecto de recuperação da Colónia Balnear da Nazaré para que este equipamento continue a desempenhar a missão social que lhe está adstrita desde a sua fundação. _____

_____ **O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente**, disse que a Câmara de Alcanena, esteve sempre representada e que o equipamento da Colónia Balnear da Nazaré é muito importante para o nosso Concelho, pois, nele se desenvolvem actividades com as nossas crianças e os nossos idosos. _____

_____ **O Vereador, Senhor Artur Simões Rodrigues**, disse que a forma de apresentação deste texto tem também o nosso apoio e reforça que o mesmo deve ser enviado a todos os municípios (Órgãos Executivos e Deliberativos), para que todos possam tomar consciência da importância deste equipamento e bem assim da urgência em resolver a situação, ainda no corrente ano de dois mil e oito. _____

_____ **Deliberação:** - Aprovada a presente Moção enviada pela Assembleia Distrital de Santarém em anexo ao ofício número noventa e oito, processo número um ponto três/B, datado de vinte de Março de dois mil e oito, Moção essa que

se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada no maço de documentos pertencente à presente acta._____

_____ Mais foi deliberado enviar, também, a presente moção à Assembleia Municipal, solicitando-lhes que procedam à apreciação da mesma._____

_____ 11 - Proposta de Moção apresentada pelo Vice-Presidente, Senhor Eduardo Marcelino Ramalho Camacho._____

_____ Presente uma proposta de Moção subscrita pelo Senhor Vereador e Vice-Presidente Eduardo Marcelino Ramalho Camacho, na qual, considerando:_____

_____ - Que o Município de Alcanena, prezando os ideais da Liberdade e da Democracia, assume particular responsabilidade na sua defesa e promoção;_____

_____ - Que a Convenção das Nações Unidas para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, de nove de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, declara o genocídio como um crime contra o Direito Internacional;_____

_____ - Que esta Convenção foi aprovada pela Assembleia da República, através da Resolução número trinta e sete/noventa e oito, de catorze de Julho, publicada no Diário da República, Primeira Série-A, número cento e sessenta/noventa e oito e ratificada pelo Senhor Presidente da República, através do Decreto número trinta e três/noventa e oito, de catorze de Julho, publicado no Diário da República, Primeira Série, número cento e sessenta/noventa e oito._____

_____ - Que, no âmbito do septuagésimo quinto aniversário da Fome da Ucrânia de mil novecentos e trinta e dois - mil novecentos e trinta e três ("Holodomor"), o Presidente da Ucrânia e a Comunidade Ucraniana em Portugal apelam ao seu reconhecimento como um acto de genocídio;_____

_____ - Que o genocídio de mil novecentos e trinta e dois-mil novecentos e trinta e três na Ucrânia, ao provocar a morte de milhões de ucranianos, visou a exterminação de

Reunião de 12 05.2008

estratos sociais que desempenharam um papel fundamental na cultura e na existência distintiva da nação ucraniana; _____

_____ - Que esta fome programada foi organizada pelo regime totalitário soviético, então dirigido por Estaline;

_____ - Que a Ucrânia, remetendo para os actos e os princípios do Direito Internacional, apela à comunidade internacional para que seja restabelecida a justiça histórica; _____

_____ - Que diversas organizações internacionais, como a Assembleia-Geral das Nações Unidas (sete de Novembro de dois mil e três), a UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, (um de Novembro de dois mil e sete), a Assembleia Báltica (vinte e quatro de Novembro de dois mil e sete) e a OSCE - Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (trinta de Novembro de dois mil e sete), manifestaram o seu repúdio por este crime contra a Humanidade; _____

_____ - Que a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, em vinte e cinco de Janeiro de dois mil e seis, aprovou uma resolução de condenação internacional dos crimes dos regimes comunistas totalitários, incluindo a Fome da Ucrânia de mil novecentos e trinta e dois - mil novecentos e trinta e três ("Holodomor"); _____

_____ - Que o Parlamento da Ucrânia, em vinte e oito de Novembro de dois mil e seis, bem como os parlamentos nacionais da Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Equador, Eslováquia, Espanha, Estados Unidos da América, Estónia, Geórgia, Hungria, Letónia, Lituânia, México, Paraguai, Peru, Polónia e República Checa condenaram a Fome da Ucrânia de mil novecentos e trinta e dois - mil novecentos e trinta e três ("Holodomor"); _____

_____ - Que a Comunidade ucraniana tem prestado, de forma notável, o seu contributo para o desenvolvimento do concelho de Alcanena e de Portugal, em geral. _____

Reunião de 12.05.2008

_____ Propõe que a Câmara Municipal de Alcanena, delibere: _____

_____ - Condenar a Fome na Ucrânia de mil novecentos e trinta e dois - mil novecentos e trinta e três ("Holodomor"), como um acto de genocídio praticado pelo regime totalitário estalinista contra o povo ucraniano; _____

_____ - Manifestar a sua solidariedade para com o povo ucraniano e a sua comunidade residente em Portugal; _____

_____ - Repudiar todas as formas de Totalitarismo e quaisquer crimes contra a Humanidade; _____

_____ - Que esta Moção seja votada em reunião de câmara e enviada para discussão e votação à Assembleia Municipal. _____

_____ Que a Moção com os resultados das votações sejam enviados ao Excelentíssimo Senhor Embaixador da República da Ucrânia, Rostyslav Tronenko; _____

_____ **O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente**, informou ainda que no dia dez de Abril findo se deslocaram à Biblioteca Municipal Doutor Carlos Nunes Ferreira, representantes da Embaixada da Ucrânia, tendo sido feita uma exposição e passado um filme e tendo sido solicitado que a Câmara e Assembleia manifestem a sua solidariedade com o povo Ucraniano e a sua Comunidade residente em Portugal, condenando, através de Moção, a Fome na Ucrânia de mil novecentos e trinta e dois - mil novecentos e trinta e três ("Holodomor"), como um acto de genocídio praticado pelo regime totalitário estalinista contra o povo ucraniano. _____

_____ Acrescentou, ainda que, isto tem estado a ser feito noutros municípios onde existem representações da Comunidade Ucraniana. _____

_____ Deliberação: - Tendo em conta os considerandos constantes da proposta de Moção supra referida, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente Moção e conseqüentemente condenar a Fome na Ucrânia de mil

Reunião de 12 05.2008

novecentos e trinta e dois - mil novecentos e trinta e três ("Holodomor"), como um acto de genocídio praticado pelo regime totalitário estalinista contra o povo ucraniano; _____

_____ - Manifestar a sua solidariedade para com o povo ucraniano e a sua comunidade residente em Portugal; _____

_____ - Repudiar todas as formas de Totalitarismo e quaisquer crimes contra a Humanidade; _____

_____ - Que esta Moção seja votada em reunião de câmara e enviada para discussão e votação à Assembleia Municipal. _____

_____ Que a Moção com os resultados das votações sejam enviados ao Excelentíssimo Senhor Embaixador da República da Ucrânia, Rostyslav Tronenko; _____

_____ A aludida moção deixa-se aqui por reproduzida e fica arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta. _____

EXPEDIENTE

1 - BALANCETE:

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara de que o Balancete do dia nove do corrente mês de Maio, acusa um saldo de cento e sessenta e oito mil e noventa euros e sessenta e quatro cêntimos, sendo cinquenta e seis mil quatrocentos e oito euros e noventa e dois cêntimos, de Operações Orçamentais e cento e onze mil seiscentos e oitenta e um euros e setenta e dois cêntimos, de Operações de Tesouraria.

Deliberação: - Tomado conhecimento.

2 - Licenças:

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente fez à Câmara uma exposição circunstanciada das licenças concedidas por despacho desde a última reunião, passadas ao abrigo da competência delegada pela Câmara na reunião de sete de Novembro do ano de dois mil e cinco, das quais se salientam as seguintes:

- Duas de ocupação da via pública com quiosque, passadas a:

— Rosário & Calado, Limitada, em dois do corrente, com periodicidade mensal, referente ao quiosque sito na Rua Vinte e Cinco de Abril, em Alcanena.

— Kikitos Bar - Sociedade Unipessoal, Limitada, em cinco do corrente, com periodicidade mensal, referente ao quiosque sito na Rua Vinte e Cinco de Abril (frente ao banco Santander - Totta) em Alcanena.

- Cinco de renovação de licenças de ciclomotores, passadas a:

— Joaquim José Ferreira Calado, residente em Monsanto, licença número ACN trezentos mil e cinquenta e quatro;

Reunião de 12 05.2008

_____ - **Luciano Martinho Elias**, residente em Malhou, licença número ACN trezentos mil seiscentos e trinta e dois; _____

_____ - **Luciano Martinho Elias**, residente em Malhou, licença número ACN cem mil e quarenta e três; _____

_____ - **Fernando Nazário Calado dos Santos**, residente em Gouxaria - Alcanena, licença número ACN trezentos mil e cinquenta e sete; _____

_____ - **Isidro Clemente Francisco**, residente em Louriceira, licença número ACN trezentos mil setecentos e setenta e cinco. _____

_____ - **Nove de obras, sendo:** _____

_____ - Quatro de utilização de edifícios; _____

_____ - Uma de recuperação de edifícios; _____

_____ - Uma de construção de muro; _____

_____ - Uma de construção de arrecadação; _____

_____ - Uma de alteração de edifícios; _____

_____ - Uma de construção de garagem. _____

_____ Deliberação: - A Câmara tomou conhecimento de todas as licenças supra-referidas. _____

2 - PESSOAL

Tomadas por unanimidade as seguintes deliberações sobre pessoal:

D - DIVERSOS:

2.1 - Contratações por tempo indeterminado, de dois técnicos Superiores - Um Técnico Superior (não adjectivado) Segunda Classe - licenciado em Desporto de Natureza e Turismo Activo, e um Técnico Superior de Desporto de Segunda Classe, licenciado em Ciências do Desporto.

Presente um despacho datado de dois do corrente mês de Maio, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, determinando a abertura de contratações por tempo indeterminado para dois Técnicos Superiores de Segunda Classe, com as licenciaturas supra-referidas, para exercerem funções nesta Câmara Municipal.

Determina, as tarefas a desempenhar, remuneração, a composição do júri e as demais condições inerentes aos procedimentos.

Deliberação: - Tomado conhecimento e ratificado o presente despacho e demais procedimentos.

2.2 - Contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior (não adjectivado) Segunda Classe - licenciado em Línguas e Literaturas Modernas, variante estudos portugueses.

Presente um despacho datado de vinte e três de Abril findo, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, determinando a abertura de contratação por tempo indeterminado para um Técnico Superior de Segunda Classe, com a licenciatura supra referida, para exercer funções nesta Câmara Municipal.

Determina, as tarefas a desempenhar, remuneração, a composição do júri e as demais condições inerentes ao procedimento.

Reunião de 12 05.2008

_____ Deliberação: - Tomado conhecimento e ratificado o presente despacho e demais procedimentos. _____

_____ **2.3 - Contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior Segunda Classe - licenciado em Engenharia Florestal.** _____

_____ Presente um despacho datado de vinte e oito do mês de Abril findo, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, determinando a abertura de contratação por tempo indeterminado para um Técnico Superior de Segunda Classe, com a licenciatura supra-referida, para exercer funções nesta Câmara Municipal. _____

_____ Determina, as tarefas a desempenhar, remuneração, a composição do júri e as demais condições inerentes ao procedimento. _____

_____ Deliberação: - Tomado conhecimento e ratificado o presente despacho e demais procedimentos. _____

_____ **3 - REQUERIMENTOS DIVERSOS** _____

_____ **Presentes diversos requerimentos que mereceram as seguintes deliberações tomadas por unanimidade:** _____

_____ **A - ALVARÁS SANITÁRIOS.** _____

_____ **3.1 - Processo de vistoria a roulotte matricula vinte e oito-noventa e oito-QX, pertencente a Marina Agostinho Faria, residente em Serra de Santo António.** _____

_____ Presente novamente um processo iniciado por requerimento formulado por Marina Agostinho Faria, residente em Serra de Santo António, efectuado nos termos da deliberação tomada sobre este assunto, no dia catorze de Janeiro último, solicitando que fosse efectuada vistoria à sua auto-caravana, marca Citroen, modelo Jumper, matricula vinte e oito-noventa e oito-QX, para nela proceder à prestação de serviços de restauração e bebidas, nos seguintes locais: _____

_____ - Rua Luís Chavinha, Serra de Santo António; e _____

_____ - Rua Vinte e quatro de Junho, junto à fonte Moreira, em Vila Moreira. _____

_____ O aludido processo foi presente na reunião desta Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de Janeiro do corrente ano, tendo a Câmara deliberado, face aos pareceres das Juntas de Freguesia de Serra de Santo António e Vila Moreira, que nos locais mencionados, se pudesse efectuar prestação de serviços em unidade móvel ou amovível, devendo os serviços de taxas e licenças convocar os peritos para efectuarem a vistoria respectiva, nos termos da lei. _____

_____ - Vem agora o processo acompanhado do auto de vistoria efectuado pelos peritos, datado de vinte e nove de Fevereiro último, os quais transmitem o seguinte parecer: _____

_____ - "Em requerimento é solicitado serviço de restauração e bebidas sendo o serviço restauração aparentemente efectuado em regime de "Take away"; _____

Reunião de 12 05.2008

_____ - Entende esta comissão que estão reunidas as condições para prestação de serviço de restauração, desde que o mesmo seja apenas efectuado em regime de "Take away" e limitado a grelhados nomeadamente frangos e outros;_____

_____ - Relativamente ao serviço de bebidas e visitados os locais onde este serviço pretende ser efectuado, entende-se que os mesmos não possuem as infra-estruturas necessárias, nomeadamente instalações sanitárias para utentes._____

_____ - Atendendo a que a auto-caravana está apetrechada com rede de gás e tem no seu interior um grelhador a carvão, existindo assim risco de incêndio, deverá ser objecto de vistoria por parte da entidade competente."_____

_____ Referem, ainda, os aspectos de higiene e saúde que devem ser garantidos pela requerente, em caso de deferimento._____

_____ Convocada, nos termos do parecer supra referido, a Autoridade Nacional de Protecção Civil, veio a mesma, através de fax registado nesta Autarquia no dia sete do corrente sob o número quatro mil duzentos e noventa e nove, referir que a vistoria não vai ser acompanhada por aquele serviço, por não existir projecto de segurança do estabelecimento em causa._____

_____ Deliberação: - Visto e analisado o assunto, e tendo em conta o parecer dos peritos constante do auto de vistoria supra citado, foi deliberado autorizar a requerente a efectuar, nos locais indicados, a prestação de serviços de restauração e bebidas, nas seguintes condições:

_____ -O serviço de restauração apenas pode ser efectuado em regime de "Take away" e limitado a grelhados, nomeadamente, frangos e outros;_____

_____ - Dado que, conforme consta no auto de vistoria os locais não possuem as infra-estruturas necessárias, nomeadamente instalações sanitárias para utentes, a Câmara

autoriza a venda do serviço de bebidas, desde que, a requerente crie no local condições para o efeito, nomeadamente no que respeita a instalações sanitárias. _____

_____ - A requerente deverá garantir todos os demais aspectos de higiene e saúde constantes do auto de vistoria elaborado pelos peritos. _____

_____ 3.2 - Processo de vistoria a roulotte matricula P-oitenta e três mil trezentos e noventa e dois, pertencente a Joaquim Fernando Marinha Martins, residente em Louriceira. _____

_____ Presente novamente um processo iniciado por requerimento formulado por Joaquim Fernando Marinha Martins, residente em Louriceira, efectuado nos termos da deliberação tomada sobre este assunto, no dia catorze do Janeiro último, solicitando que fosse efectuada vistoria à sua roulotte-bar, marca PYC, matricula P-oitenta e três mil trezentos e noventa e dois, para nela proceder à prestação de serviços de produtos alimentares e bebidas, no lugar de Marrujo, freguesia de Bugalhos. _____

_____ O aludido processo foi presente na reunião desta Câmara Municipal realizada no dia dez de Março do corrente ano, tendo a Câmara deliberado, face aos documentos apresentados, que no local mencionado se pudesse efectuar prestação de serviços em unidade móvel ou amovível, devendo os serviços de taxas e licenças convocar os peritos para efectuarem a vistoria respectiva, nos termos da lei. _____

_____ - Vem agora o processo acompanhado do auto de vistoria efectuado pelos peritos, datado de cinco do corrente mês de Maio, os quais transmitem o seguinte parecer: _____

_____ - "Em requerimento é solicitado serviço de bebidas;

_____ - Visitado o local onde este serviço pretende ser efectuado, verificou-se a existência de uma estrutura que alberga a roulotte-bar que não se encontra licenciada e não

Reunião de 12 05.2008

possui as infra-estruturas necessárias, nomeadamente instalações sanitárias exigidas; _____

_____ - Atendendo a que a auto caravana está apetrechada com rede de gás e tem no seu interior um fogão, existindo assim risco de incêndio, deverá ser objecto de vistoria por parte da entidade competente." _____

_____ Referem, ainda, os aspectos de higiene e saúde que devem ser garantidos pela requerente, em caso de deferimento. _____

_____ Convocada, nos termos do parecer supra referido, a Autoridade Nacional de Protecção Civil, veio a mesma, através de fax registado nesta Autarquia no dia sete do corrente sob o número quatro mil duzentos e noventa e oito, referir que a vistoria não vai ser acompanhada por aquele serviço, por não existir projecto de segurança do estabelecimento em causa. _____

_____ Deliberação: - Visto e analisado o assunto, e tendo em conta o parecer dos peritos constante do auto de vistoria supra citado, foi deliberado autorizar o requerente a efectuar, no local indicado, a prestação de serviços de bebidas, nas seguintes condições: _____

_____ - Dado que, conforme consta no auto de vistoria o local não possui as infra-estruturas necessárias, nomeadamente instalações sanitárias exigidas, a Câmara autoriza a venda do serviço de bebidas, desde que, o requerente crie no local condições para o efeito, nomeadamente no que respeita a instalações sanitárias. _____

_____ - O requerente deverá garantir todos os demais aspectos de higiene e saúde constantes do auto de vistoria elaborado pelos peritos. _____

_____ **D - OUTROS REQUERIMENTOS** _____

_____ **3.3 - Pedidos de cartão de feirante.** _____

_____ **A Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças,** informou de que entrou em vigor, no dia nove do

corrente mês de Maio, o Decreto-Lei número quarenta e dois/dois mil e oito, de dez de Março, o qual estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam._____

_____ Estão excluídos do âmbito de aplicação do citado diploma, entre outros, os Mercados Municipais regulados pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta/oitenta e dois, de vinte e cinco de Agosto._____

_____ Disse ainda que, já produziu informação sobre o assunto, no dia dois de Abril findo, na qual refere os objectivos do diploma e as medidas necessárias tomar para a adaptação dos procedimentos ao mesmo por parte do Município, já que o "Mercado Semanal" quer em Alcanena, quer em Minde, segundo o conceito de feira constante do número três do diploma referido, em seu entender, passa a estar regulado pelo novo regime das feiras._____

_____ Disse ainda que, os presentes pedidos de cartão de feirante, deram entrada nesta Autarquia, antes da entrada em vigor do aludido diploma, pelo que hão-de seguir o disposto do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e dois/oitenta e seis, de vinte e cinco de Agosto, com as ulteriores alterações, diploma este revogado pelo Decreto-Lei número quarenta e dois/dois mil e oito, de dez de Março._ ____ _____

_____ **Presentes os seguintes pedidos de cartão de feirante, formulados por:**_____

_____ **3.3.1 - Júlio Manuel Poupina Carola,** para venda dos seus artigos de cereais e legumes frescos, no Mercado Municipal de Alcanena (requerimento registado nesta Autarquia em dezasseis de Abril de dois mil e oito, sob o número mil duzentos e cinquenta e seis)._____

Reunião de 12 05.2008

_____ Sobre o mencionado pedido informou o Fiscal Municipal que é de conceder. _____

_____ Deliberação: - Deferido. _____

_____ **3.3.2 - António Jesus Cruz,** para venda dos seus artigos de louça de barro vermelho, no Mercado Municipal de Minde (requerimento registado nesta Autarquia em vinte e oito de Abril de dois mil e oito, sob o número trinta e quatro-M). _ _____

_____ Sobre o mencionado pedido informou a Junta de Freguesia de Minde (entidade que gere o Mercado de Minde, conforme protocolo celebrado com esta Autarquia), que o requerente tem lugar de venda no aludido mercado (ofício número cento e catorze, datado de seis de Maio corrente). _ _____

_____ Deliberação: - Deferido. _____

_____ **3.3.3 - António Dias Henriques,** para venda dos seus artigos de roupa, no Mercado Municipal de Alcanena (requerimento registado nesta Autarquia em cinco de Setembro de dois mil e sete, sob o número três mil e oitenta e sete). _____

_____ Sobre o mencionado pedido informou o Fiscal Municipal, em oito do corrente, que é de conceder, mas somente para o Mercado que se realiza junto ao Pavilhão Carlos Calado e, se no dia do mercado existir vaga. _____

_____ Deliberação: - Deferido. _____

_____ **3.4 - Pedido de renovação de cartão de vendedor ambulante, formulado por Feliciano José Russo,** com referência ao cartão número oitenta, para venda dos seus artigos de pipocas e algodão doce, sendo o local pretendido junto ao Pavilhão Multiusos. _____

_____ Deliberação: - Deferido. _____

_____ **3.5 - Denominação de um rua, em Vila Moreira - Ofício da Junta de Freguesia - Rua Vale da Maia.** _____

_____ Presente o ofício número quarenta e cinco, datado de vinte e nove de Abril findo, da Junta de Freguesia de

Reunião de 12.05.2008

Vila Moreira, enviando proposta de atribuição de nome para uma rua daquela freguesia, ofício esse registado nesta Câmara sob o número quatro mil duzentos e setenta e um, no dia seis do corrente, proposta essa, que a Junta de Freguesia de Vila Moreira, na sua reunião realizada em dez de Janeiro de dois mil e oito e a Assembleia de Freguesia na sua sessão de dezoito de Abril findo, aprovaram a fim de ser submetida à consideração da Câmara Municipal._____

_____ Junta em anexo planta identificativa da rua cuja denominação é proposta, e, bem assim, a respectiva justificação._____

_____ A aludida planta deixa-se aqui por reproduzida e fica arquivada no maço de documentos pertencente a esta acta.____ _

_____ É o seguinte o nome proposto, para a rua em causa, sita em Vila Moreira, concelho de Alcanena:_____

_____ - Rua Vale da Maia, a qual tem início na Rua Joaquim Vieira e acaba na Rotunda do Foulon;_____

_____ Deliberação: - Tendo em conta o teor do supra referido ofício da Junta de Freguesia de Vila Moreira, e documentos anexos ao mesmo;_____

_____ Tendo em conta, também, que é da competência da Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações respectivas, conforme dispõe a alínea v) do número um, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro;_____

_____ Esta Câmara Municipal deliberou atribuir à mencionada rua, sita em Vila Moreira, identificada supra identificada e bem assim na planta anexa, o nome proposto - Rua Vale da Maia._____

Reunião de 12 05.2008

_____ Mais foi deliberado, efectuar a respectiva comunicação à Conservatória do Registo Predial, nos termos da Lei. _____

_____ 3.6 - Interrupção e condicionamento de Trânsito para realização de actividades do Dia da Europa, na freguesia de Minde - Ofício do Agrupamento de Escolas de Minde - Despacho ao abrigo da competência delegada na reunião de sete de Novembro de dois mil e cinco. _____

_____ Presente o processo iniciado por ofício número trezentos e quatro, datado de nove de Abril findo, registado nesta Autarquia no dia dez desse mesmo mês, sob o número três mil quinhentos e oitenta e dois, no qual o Agrupamento de Escolas de Minde, solicita autorização para realização do Dia da Europa, previsto para o dia nove de Maio, na Praça Catorze de Agosto, em Minde. _____

_____ Acrescenta que tal actividade, incluída no Plano Anual daquele Agrupamento de Escolas, irá ter cerca de quinhentos participantes e ocorrerá entre as catorze horas e as dezanove horas do indicado dia. _____

_____ O local a utilizar encontra-se indicado em planta que anexam. _____

_____ Referem, ainda, que o parecer das Forças de Segurança segue logo que possível. _____

_____ Na sequência de tal pedido exarou em dois do corrente mês de Maio, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, um despacho exarado ao abrigo da competência delegada na reunião supra indicada, autorizando as interrupções e condicionamentos de trânsito necessários à realização da actividade referida, desde que a Guarda Nacional Republicana desse parecer favorável e devendo a organização tomar as seguintes medidas: _____

_____ - Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral. _____

Reunião de 12.05.2008

_____ - Fixar as vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito, em especial a veículos prioritários; _____

_____ - Contactar as forças necessárias do Comando do Destacamento da Guarda Nacional Republicana de Torres Novas, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança. _____

_____ Deliberação: - Tomado conhecimento e ratificado o despacho e demais procedimentos tomados. _____

_____ **3.7 - Pedido de autorização para a realização do Décimo Primeiro BTT Cicloturismo Rural a realizar no dia onze de Maio do corrente ano, na freguesia de Espinheiro - Ofício da Casa do Povo do Espinheiro - Despacho proferido ao abrigo da competência delegada na reunião de sete de Novembro de dois mil e cinco.** _____

_____ Presente o processo iniciado por carta datada de nove de Abril findo, registada nesta Autarquia no dia cinco do corrente mês de Maio, sob o número quatro mil duzentos e quarenta e seis, na qual a Casa do Povo de Espinheiro, solicita autorização para realizar o Décimo Primeiro BTT Cicloturismo Rural, no dia onze de Maio corrente, em Espinheiro, com início pelas nove horas e termo previsto pelas catorze horas. _____

_____ Indica, ainda, por escrito o traçado do percurso. _

_____ Na sequência de tal pedido exarou em seis do corrente mês de Maio, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, um despacho ao abrigo de competência delegada na reunião supra indicada, dando parecer favorável, em principio, ao percurso e consequentes interrupções e condicionamentos de trânsito necessários à realização da prova desportiva nas vias a utilizar na área deste concelho cuja jurisdição é desta Autarquia, e só nestas, a qual abrange a Freguesia de Espinheiro, prova essa a levar a efeito no dia onze de Maio de dois mil e oito, organizado

Reunião de 12 05.2008

pela Casa do Povo do Espinheiro, desde que as entidades referidas no Decreto Regulamentar número dois-A/dois mil e cinco, de vinte e quatro de Março, dêem parecer favorável à realização da aludida prova, devendo a organização tomar as medidas que se indicam:_____

_____ - Enviar para esta Câmara Municipal o Regulamento da prova e aprovação da Federação competente._____

_____ - Enviar a esta Câmara Municipal o parecer favorável das demais entidades que, nos termos do Decreto Regulamentar número vinte e quatro-A/dois mil e cinco, de vinte e quatro de Março tenham de se pronunciar._____

_____ - Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral;_____

_____ - Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito, em especial a veículos prioritários;_____

_____ - Contactar as forças necessárias para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança;_____

_____ - A Organização deverá cumprir todas as normas contidas na legislação rodoviária em vigor;_____

_____ - Não poderão ser pintados símbolos e marcas no pavimento das Estradas;_____

_____ - Quaisquer eventuais prejuízos causados às estradas em consequência desta prova serão da responsabilidade da entidade organizadora._____

_____ Deliberação: - Tomado conhecimento e ratificado o presente despacho e demais procedimentos tomados._____

_____ **3.8 - Pedido de instalação do Circo Mundial, no período de dezassete e dezoito de Junho do corrente ano, apresentado por Rui Mariani.**_____

_____ Presente um pedido formulado por Rui Oliveira Mariani, na qualidade de proprietário do Circo Mundial, solicitando autorização para a instalação do aludido circo

Reunião de 12.05.2008

em Alcanena, no local habitual, no período de dezassete e dezoito de Junho do corrente ano. _____

_____ No aludido pedido, registado nesta Autarquia no dia vinte e quatro de Abril findo, sob o número quatro mil e dezoito, solicita, também, autorização para a colocação de cartazes de publicidade ao referido circo. _____

_____ Acrescentam eu a higiene, salubridade, meio ambiente natural e sonoro serão rigorosamente respeitados.

_____ No citado pedido alertou a Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças para a falta de indicação concreta do local, e, bem assim, para a necessidade de pagamento das taxas de ocupação, ruído, espectáculo, publicidade e outras, devendo o assunto ser presente à reunião do Órgão Executivo. _____

_____ Nessa sequência foi notificado o requerente, através do ofício número mil oitocentos e cinco, de cinco do corrente, de que para que a Câmara se possa pronunciar sobre o requerido é necessário que o interessado nos informe do seguinte: _____

_____ - Quais as dimensões do circo; _____

_____ - Qual o local que referem com habitual, já que, no último local usado para o efeito se encontra uma instalação fixa com um Alkishoping, onde se inclui também o Supermercado Intermarché. _____

_____ Nesse mesmo ofício, foram também prestados ao requerente os seguintes esclarecimentos: _____

_____ - É necessário a indicação das áreas ocupadas, pois, se o pedido vier a ser diferido estará sujeito ao pagamento das respectivas taxas de ocupação. _____

_____ - Também no que respeita à autorização para colocação de publicidade, terão de ser indicadas as dimensões, número e tipo de publicidade a efectuar, pois, está sujeita ao pagamento das taxas. _____

Reunião de 12 05.2008

_____ - Ainda que possa, eventualmente, existir em Alcanena, algum local onde o circo, com as dimensões que haverão de indicar, possa ser instalado, o dia dezoito, por coincidir com o dia de mercado semanal, não é aconselhável.

_____ Deliberação: - Tomado conhecimento e concordar com o teor do supra referido ofício, ratificando-se os procedimentos tomados. _____

4 - OBRAS MUNICIPAIS

Tomadas por unanimidade as seguintes deliberações sobre obras municipais:

B - MELHORAMENTOS URBANOS:

4.1 - Alteração por adaptação do Plano Director Municipal face à aprovação do Plano de Pormenor de Moitas Venda - Informação da Divisão de Administração Urbanística - Gabinete de Planeamento, datada de seis de Maio de dois mil e oito.

Presente a informação supra referida, dando conta de que, em virtude da aprovação do Plano de Pormenor de Moitas Venda, com a sua publicação a onze de Abril de dois mil e oito, pela Declaração de Rectificação número setecentos e noventa e nove/dois mil e oito, no Diário da República, Segunda série número setenta e dois, o município deve decidir, no prazo de um mês, alterar o Plano Director Municipal por recurso ao procedimento de adaptação (alteração por adaptação), previsto no número três, do artigo octogésimo terceiro-B e na alínea a) do artigo nonagésimo sétimo, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, (Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro).

Assim, a proposta de alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Alcanena, consiste na reformulação dos elementos do plano na área respeitante ao Plano de Pormenor de Moitas Venda, que se traduz na adaptação de peças desenhadas, nomeadamente na planta de ordenamento à escala um/dez mil e à escala um/vinte e cinco mil e na planta de condicionantes à escala um/vinte e cinco mil.

Mais informam que as referidas adaptações devem estar concluídas no prazo de noventa dias, pela entidade

Reunião de 12 05.2008

responsável pela elaboração do plano, que neste caso, reporta para a Divisão de Administração Urbanística/Gabinete de Planeamento e Divisão de Obras Municipais/Sala de Desenho, deste município. _____

_____ Esses elementos serão sujeitos à aprovação da Assembleia Municipal e alvo de publicitação e depósito de acordo com o disposto no número um, do artigo septuagésimo nono e artigos centésimo quadragésimo oitavo e centésimo quinquagésimo primeiro do diploma supra mencionado. _____

_____ Deliberação: - Face à aprovação do Plano de Pormenor de Moitas Venda, e bem assim, ao disposto no número três, do artigo octogésimo terceiro-B, e alínea a), do artigo nonagésimo sétimo, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro, foi deliberado proceder à alteração, por adaptação, do Plano Director Municipal de Alcanena, alteração essa que consiste na reformulação dos elementos do plano na área respeitante ao Plano de Pormenor de Moitas Venda que se traduz na adaptação de peças desenhadas, nomeadamente na planta de ordenamento à escala um/dez mil e à escala um/vinte e cinco mil e na planta de condicionantes à escala um/vinte e cinco mil. _____

_____ Mais foi deliberado que as referidas adaptações devem estar concluídas no prazo de noventa dias. _____

_____ Os elementos a alterar serão sujeitos à aprovação da Assembleia Municipal e alvo de publicitação e depósito de acordo com o disposto no número um, do artigo septuagésimo nono e artigos centésimo quadragésimo oitavo e centésimo quinquagésimo primeiro do diploma supra mencionado. _____

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Tomadas por unanimidade as seguintes deliberações:

G - DOCUMENTOS PREVISIONAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

5.1 - Décima quarta alteração ao Orçamento da Despesa e a décima primeira alteração às Grandes Opções do Plano, para dois mil e oito - Despacho para conhecimento.

Presente a décima quarta alteração ao Orçamento da Despesa e décima primeira alteração às Grandes Opções do Plano, aprovados para dois mil e oito, alterações essas aprovadas por despacho exarado em quatro de Abril findo, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pelo Órgão Executivo do Município na reunião de sete do mês de Novembro de dois mil e cinco.

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, prestou esclarecimentos sobre os motivos que levaram à feitura destas alterações.

Deliberação: Tomado conhecimento.

5.2 - Décima quinta alteração ao Orçamento da Despesa e a décima segunda alteração às Grandes Opções do Plano, para dois mil e oito - Despacho para conhecimento.

Presente a décima quinta alteração ao Orçamento da Despesa e décima segunda alteração às Grandes Opções do Plano, aprovados para dois mil e oito, alterações essas aprovadas por despacho exarado em cinco de Maio corrente, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pelo Órgão Executivo do Município na reunião de sete do mês de Novembro de dois mil e cinco.

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, prestou esclarecimentos sobre os motivos que levaram à feitura destas alterações.

Deliberação: Tomado conhecimento.

I - DIVERSOS5.3 - Restituições de valores de cauções prestadas para garantir dividas de água - Despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente datado de seis do corrente mês de Maio.

Presente o despacho supra referido, dando conta de que, na sequência do deliberado pela Câmara, na reunião de vinte cinco de Junho de dois mil e sete, e bem assim do disposto na legislação reguladora da restituição de valores de cauções prestadas para garantir dívidas de água, nomeadamente, o Decreto-Lei número cento e noventa e cinco/noventa e nove, de oito de Junho, com as posteriores alterações, publicou a Luságua Alcanena - Gestão de Águas, Sociedade Anónima, concessionária do Sistema de Abastecimento de Água, no Concelho de Alcanena, edital datado de trinta e um de Janeiro de dois mil e oito, nos lugares de estilo, e bem assim, em dois jornais de expansão nacional, concretamente, o Jornal de Notícias de nove de Fevereiro de dois mil e oito, e o Correio da Manhã do dia onze do mesmo mês de Fevereiro.

Nessa sequência alguns munícipes já se dirigiram à Luságua Alcanena - Gestão de Águas, Sociedade Anónima, a fim de receberem os valores correspondentes às cauções prestadas. Na sequência do fax datado de quatro de Março último, referência sessenta e dois.JG.dois mil e oito, registado nesta Câmara no dia cinco do mesmo mês, sob o número dois mil duzentos e cinquenta, foi transferido para a Luságua Alcanena - Gestão de Águas, Sociedade Anónima, o valor de trezentos e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos, conforme despacho exarado em catorze de Março de dois mil e oito.

Na sequência de um segundo pedido efectuado, verbalmente, pela firma Luságua Alcanena - Gestão de Águas, Sociedade Anónima, foi exarado um despacho datado de três de Abril findo, tendo sido feita uma segunda entrega à

Reunião de 12.05.2008

aludida firma, no montante de trezentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos. _____

_____ Veio a Luságua Alcanena - Gestão de Águas, Sociedade Anónima, no dia seis do corrente mês de Maio, entregar, em mão, cópia de mais quatro pedidos de devolução de caução, constituindo assim o terceiro pedido. _____

_____ Importa assim, de acordo com o combinado com a Administração da Luságua, e tendo em conta a legislação sobre a matéria, transferir para a citada empresa, concessionária do sistema, os valores correspondentes aos quatro pedidos agora entregues, a fim de que a mesma possa fazer a sua restituição aos interessados, cujo valor total importa em cento e noventa e quatro euros e oitenta e oito cêntimos, tendo sido utilizado o montante de cinquenta e dois euros e setenta cêntimos de uma das cauções cuja restituição foi pedida, na compensação da dívida de água que a munícipe requerente tinha com o Município de Alcanena. _____

_____ Assim, na sequência deste terceiro pedido, a Câmara Municipal transferiu para aquela firma o montante referido de cento e noventa e quatro euros e oitenta e oito cêntimos, procedendo à anulação das respectivas cauções. _____

_____ Os valores transferidos correspondem aos valores das cauções prestadas, cuja restituição já foi solicitada na firma Luságua, valores esses actualizados nos termos do artigo quarto, do plano aprovado através do despacho número quatro mil cento e oitenta e cinco/dois mil, de três de Fevereiro, do Conselho Directivo do IRAR - Instituto Regulador de Águas e Resíduos, publicado na Segunda Série do Diário da República, de vinte e dois de Fevereiro do citado ano. _____

_____ Os valores referidos saíram da conta de operações de tesouraria "Depósitos de Garantias e Cauções diversas" com o número duzentos e sessenta e oito mil cento e dois. _____

Reunião de 12 05.2008

_____ O aludido despacho deixa-se aqui por reproduzido e fica arquivado no maço de documentos pertencentes a esta acta. _____

_____ Deliberação: - Tomado conhecimento e ratificado o presente despacho e demais procedimentos tomados. _____

_____ **5.4 - Candidatura ao Programa Solarh - Silvina da Assunção Dias.** _____

_____ Presente uma informação do Departamento Técnico desta Autarquia, sem data, dando conhecimento de que na sequência da candidatura ao Programa SOLARH - Programa de Solidariedade e Recuperação e Habitação, apresentada por Silvina da Assunção Dias, aquele departamento técnico procedeu à execução do Relatório técnico, conforme número três, do artigo sexto, do Decreto-Lei número trinta e nove/dois mil e um, de nove de Fevereiro, que regula o Programa SOLARH - Programa de Solidariedade e Recuperação e Habitação. _____

_____ Informa, ainda, que foram, também, verificadas as condições de acesso, de acordo com o número quatro do já referido diploma. _____

_____ Informa, também, que o orçamento apresentado pela requerente e em conformidade com o relatório técnico, será de nove mil cento e vinte euros, já com Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído à taxa de cinco por cento, e julgam estar de acordo com os trabalhos propostos, quer em valor, quer em descrição, pelo que entendem ser o mesmo de aprovar, de acordo com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número trinta e nove/dois mil e um, já referido. _____

_____ Mais informa, de que após apreciação da candidatura, será de se considerar aprovado o pedido, por parte desta Autarquia, podendo o mesmo ser apresentado no Instituto Nacional de Habitação para posterior apreciação.

_____ Deliberação: - Aprovar a candidatura acima referida e remeter o respectivo processo ao Instituto Nacional de Habitação. _____

_____ **J - REGULAMENTOS, TAXAS E IMPOSTOS** _____

_____ **5.5 - Regulamento Municipal de Arborização e Rearborização de Espécies de Rápido Crescimento.** _____

_____ Presente, o Projecto de Regulamento supra referido, o qual se deixa aqui por reproduzido e fica arquivado no maço de documentos respeitante a esta acta. _____

_____ **O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente**, disse que considera que as coimas constantes do presente Projecto de Regulamento são muito baixas, e que, assim sendo, parece que compensará aos munícipes pagar a coima no lugar de efectuar o licenciamento. _____

_____ **A Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças**, solicitando o uso da palavra disse que as coimas constantes do presente documento são as previstas no Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove, de vinte e oito de Abril, diploma que já tem dezanove anos, e por isso estarão desactualizadas na época actual. Contudo, o Regulamento não pode prever outros montantes de coimas que não os previstos em lei. Para obstar ao facto das coimas terem um valor baixo refere-se no número oito, do artigo décimo, do Regulamento que, em caso de incumprimento, será aplicada a coima mas o interessado terá, ainda assim, de efectuar também o pagamento das taxas respectivas. _____

_____ Acrescentou que este Projecto de Regulamento teve a participação de funcionários de vários sectores da Autarquia, nomeadamente, Jurista, Ambiente, Protecção Civil, Gabinete Florestal, Contabilidade, Técnicos de Administração Pública e Autárquica e a própria Directora de Departamento. _____

Reunião de 12 05.2008

_____ Foram tidas em conta, também, outras questões, como por exemplo, a continuidade da arborização ou rearborização, quer se trate de pedidos diferentes para o mesmo terreno, quer se trate de prédios contíguos do mesmo proprietário, usufrutuário, locatário, titular do direito de uso, superficiário ou mandatário._____

_____ Referiu, também, que o Projecto de Regulamento que foi enviado via e-mail para todos os Membros do Executivo, foi alvo de algumas pequenas correcções, as quais identificou._____

_____ **A Vereadora, Senhora Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Inacio Coelho,** disse que viu o e-mail mas não teve oportunidade de analisar o documento enviado. Solicitou que fosse reenviada a versão final._____

_____ Deliberação: - Aprovada a presente proposta de Regulamento, devendo acrescentar-se no artigo décimo, um número nove, referindo que "o montante das coimas referido nos números um e dois do presente artigo, considerar-se-á actualizado sempre que a legislação o for ou determinar"._

_____ Mais foi deliberado, submeter o mesmo a inquérito público e a participação dos interessados, pelo período de trinta dias, a contar da data da publicação em "Diário da República", nos termos do artigo centésimo décimo sétimo e centésimo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo, sendo, contudo, desde já, submetido à apreciação da Assembleia Municipal._____

_____ Após o período de inquérito público, será o resultado deste presente à Câmara e Assembleia Municipal._

6 - PAGAMENTOS

6.1 - Presente a relação dos documentos cabimentados, no período de vinte e três de Abril findo a seis do corrente mês de Maio, no valor global de oitenta e cinco mil cento e oitenta euros e oitenta e três cêntimos, sendo o valor dos compromissos no mesmo período no valor total de quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos. _____

_____ Deliberação: - Autorizada. _____

6.2 - Presente a relação das Ordens de Pagamento autorizadas por despacho, no período de vinte e três de Abril findo a seis do corrente mês de Maio, no valor global de trezentos e noventa e dois mil quinhentos e três euros e cinco cêntimos, correspondente às autorizações números mil novecentos e doze a dois mil cento e cinquenta e três. _____

_____ Deliberação: - Tomado conhecimento. _____

Reunião de 12 05.2008

7 - OBRAS PARTICULARES

Presentes diversos processos respeitantes a licenciamento de obras particulares, que mereceram as seguintes deliberações, tomadas por unanimidade:_____

A - PLANOS E CONSULTAS: _____1 - Pedidos de certidão, para conhecimento: _____

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos de deferimento exarados desde a última reunião, proferidos ao abrigo da competência que lhe foi delegada na reunião de sete de Novembro de dois mil e cinco, nos seguintes pedidos de certidão registados sob os números:___

Trezentos e oitenta e dois/dois mil e oito, de Fátima Henriques, solicitadora, no qual requer que lhe seja certificado em como o prédio urbano situado na Rua Luís de Camões, número duzentos e oitenta e dois, em Vila Moreira, inscrito na matriz predial urbana sob o número provisório mil cento e dezanove, se encontra construído anteriormente ao ano de mil novecentos e sessenta e oito;_____

Trezentos e noventa e dois/dois mil e oito, de Júlia Maria Martinha Brites Louro, no qual requer que lhe seja certificado em como o prédio urbano situado na Rua da Liberdade, freguesia de Espinheiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número trezentos e oitenta e oito, já se encontrava construído antes do ano de mil novecentos e sessenta e oito;_____

Mil trezentos e oitenta e oito/dois mil e oito, de Fátima Henriques, solicitadora, no qual requer que lhe seja certificado que o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo cento e sessenta e seis, da freguesia de Louriceira, concelho de Alcanena, pertencente à Cabeça de Casal da herança de Manuel João Vitorio, antes estava situado na Rua do Adro e agora passou a estar situado na Rua da Igreja, número dois, em Louriceira._____

_____ D - REQUERIMENTOS DIVERSOS: _____

_____ 1 - Para conhecimento; despachos proferidos ao abrigo da competência delegada. _____

_____ O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos de deferimento exarados desde a última reunião, proferidos ao abrigo da competência que lhe foi delegada na reunião de sete de Novembro de dois mil e cinco, nos seguintes requerimentos registados sob os números: _____

_____ Quatrocentos e trinta e oito/dois mil e oito, de **Maria Natália Gonçalves Capaz Ramilo**, no qual requer fotocópia da planta de pavimento do prédio situado em Praça Alberto Guedes, número dez, freguesia de Minde, a que se refere o processo de obras número duzentos e quarenta e sete/setenta e sete, em nome de Domingos Francisco Ramilo;

_____ Quatrocentos e trinta e seis/dois mil e oito, de **Joaquim António Lopes da Silva**, no qual requer fotocópia autenticada da Licença de Habitação número seis/mil novecentos e noventa e sete, emitida em dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete; _____

_____ Trezentos e setenta e um/dois mil e oito, de **Joaquim Guilherme Ramos**, no qual requer licença para proceder à ocupação da via pública com andaimes, numa extensão de quinze metros, na Rua Doutor Costa e Silva, para a obra de reparação da fachada e muro, números oitenta e sete, oitenta e cinco, oitenta e três, setenta e nove, substituição de cantarias e das portas das lojas. _____

Reunião de 12 05.2008

PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

Esgotados os assuntos incluídos na Ordem do Dia, a Câmara reconheceu, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:_____

1 - DCIF - Dispositivo de Combate a Incêndios Florestais dois mil e oito - Proposta do Vereador, Senhor Artur Simões Rodrigues._____

Presente uma proposta subscrita pelo Vereador, Senhor Artur Simões Rodrigues, datada de hoje mesmo, informando que as duas Corporações de Bombeiros do Concelho, irão participar no dispositivo acima referido, colocando bombeiros em Serviço de Permanência, neste Verão, nas ECINS - Equipas de Combate a Incêndios Florestais e ELAQ - Equipas Logísticas de Apoio ao Combate._____

No sentido de valorizar esse trabalho dos Bombeiros, reforçando o valor atribuído pela ANPC - Associação Nacional de Protecção Civil e pela LBP - Liga Bombeiros Portugueses, propõe a atribuição da comparticipação de quinze euros por dia/homem, quer para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde, quer para os elementos dos Bombeiros Municipais, que integram o dispositivo._____

O Vereador, Senhor Artur Simões Rodrigues, prestou ainda mais alguns esclarecimentos._____

A aludida proposta deixa-se aqui por reproduzida e fica arquivada no maço de documentos pertencente a esta acta.____

Deliberação tomada por unanimidade: - Aprovado o proposto pelo Vereador, Senhor Artur Simões Rodrigues._____

2 - Proposta para o Plano Estratégico Alcanena dois mil e treze._____

Presente uma proposta do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Vereador, Eduardo Marcelino Ramalho Camacho, sem data, dando conta de que o desenvolvimento

Reunião de 12.05.2008

sustentado do município de Alcanena tem como pedra basilar o que se definir no Plano Estratégico Alcanena dois mil e treze, tornando-se por isso um documento importante que urge concluir, dado que os planos de charneira que o suportam, se encontram na sua fase final de conclusão, concretamente o PROT-OVT - Programa Regional do Ordenamento do Território - Oeste e Vale do Tejo - e o QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional, dois mil e sete-dois mil e treze. _____

_____ Assim propõe que: _____

_____ " Primeiro - Que o Plano seja designado por Plano Estratégico Alcanena Vigésimo primeiro, dando assim uma designação mais abrangente, uma vez que o horizonte temporal deste plano tem essa configuração, devendo o mesmo ser seguido por uma Monitorização constante e activa. _____

_____ Segundo - Que seja elaborado um Plano de Acção, esse sim chamado de Plano de Acção Alcanena dois mil e treze, tendo em consideração o QREN - Quadro de Referencia Estratégico Nacional, dois mil e sete - dois mil e treze; _____

_____ Terceiro - Que seja dado um prazo até fim de Junho para que a equipa técnica do Município e o IDE (Instituto de Dinâmica do Espaço) elaborem estes documentos respeitante os princípios definidos. _____

_____ Quarto - Que os documentos sejam distribuídos aos membros da Câmara e Grupos Políticos da Assembleia Municipal, para participarem com o seu contributo até final de Agosto de dois mil e oito. _____

_____ Quinto - Caso se verifique a necessidade de esclarecimentos junto dos técnicos do município, devem os mesmos ser obtidos na semana de vinte e um a vinte e cinco de Junho de dois mil e oito, devendo para o efeito serem marcadas as respectivas reuniões vista à obtenção desses esclarecimentos. _____

Reunião de 12 05.2008

_____ Sexto - Que os documentos elaborados sejam presentes na reunião de Câmara de oito de Setembro de dois mil e oito e na Assembleia Municipal seguinte." _____

_____ **O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. _____

_____ **A Vereadora, Senhora Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Inacio Coelho,** questionou se o período desde final de Agosto até oito de Setembro é suficiente para se proceder à análise dos contributos que possam vir a ser dados pelos Membros da Câmara e Grupos Políticos representados na Assembleia Municipal. Esta sua questão deve-se ao facto de no número quatro da presente proposta se referir que o prazo para poderem dar os contributos é até final de Agosto e no número seis se referir que os documentos devem ser elaborados e presentes na reunião de oito de Setembro de dois mil e oito e na Assembleia Municipal seguinte. _____

_____ **O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,** disse que pensa ser possível e que se devem evitar prorrogar os prazos de aprovação dos documentos. _____

_____ Todavia, procedeu à alteração no prazo referido no número quatro, substituindo nesse número "até finais de Agosto de dois mil e oito" por "até catorze de Agosto de dois mil e oito". _____

_____ A aludida proposta com a data do número quatro corrigida, deixa-se aqui por reproduzida e fica arquivada no maço de documentos respeitantes a esta acta. _____

_____ Deliberação tomada por unanimidade: - Aprovado o proposto. _____

_____ **3 - Lei número vinte e três/noventa e seis, de vinte e seis de Julho, alterada pela Lei número doze/dois mil e oito, de vinte e seis de Fevereiro - abolição da tarifa referente ao aluguer de contador de água.** _____

_____ Tendo em conta a publicação da Lei número doze/dois mil e oito, supra referida, que altera e republica a Lei número vinte e três/noventa e seis, de vinte e seis de Julho, a qual cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais, e face ao disposto no seu artigo oitavo, com a actual redacção, nomeadamente a alínea a), do número dois, a qual refere que é proibida a cobrança aos utentes de "qualquer importância a título de preço, aluguer, amortização ou inspecção periódica de contadores ou outros instrumentos de medição dos serviços utilizados";

_____ Tendo em conta ainda, os esclarecimentos prestados pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, o qual referiu também um parecer do IRAR - Instituto Regulador de Águas e Resíduos, enviado em anexo a um ofício remetido a esta Autarquia pela Luságua Alcanena - Gestão de Águas, Sociedade Anónima; _____

_____ A Câmara deliberou, por unanimidade, abolir as tarifas referentes ao aluguer dos contadores de água, com efeitos a vinte e seis de Maio de dois mil e oito, data da entrada em vigor da Lei número doze/dois mil e oito. _____

_____ 4 - Criação da taxa de disponibilidade referente ao fornecimento de serviço público de distribuição de água. _____

_____ Presente uma carta referência CA-zero zero três/dois mil e oito, datada de quatro de Abril findo, enviada pela firma Luságua Alcanena - Gestão de Águas, Sociedade Anónima, no seguimento dos contactos mantidos com a Autarquia, relativamente à necessidade de introdução de crescente equidade no sistema tarifário da Concessão Luságua Alcanena - Gestão de Águas, Sociedade Anónima, designadamente no que se refere à remuneração dos custos incorridos pela Concessionária para assegurar a permanente disponibilidade do sistema público de distribuição de água e saneamento, na qual dão conta, de que, conforme é

Reunião de 12 05.2008

comummente reconhecido por todos os intervenientes no sector, incluindo o Regulador, a estrutura tarifária não deve contemplar apenas componentes indexadas ao volume de água consumida ou de águas residuais produzidas, na medida em que tal resultaria num quadro agravado de injustiça entre os utentes em termos de custos suportados._____

_____ O Instituto Regulador de Águas e Resíduos, no seu ofício referência IRAR/O. mil quatrocentos e vinte e oito/dois mil e oito, de trinta e um de Março de dois mil e oito, que anexa, refere: "Os tarifários devem integrar tarifas fixas, pelo facto de a rede e equipamentos públicos estarem disponíveis e tarifas variáveis, devidas em função do nível de intensidade da utilização dos serviços"._____

_____ Propõe, assim, a criação de uma nova tarifa a denominar Taxa de Disponibilidade, a qual, sendo fixa, permite evitar os inconvenientes e as injustiças atrás assinaladas. Acresce que, parece claro que a tarifa proposta se enquadra perfeitamente no regime legal aplicável. _ _____

_____ Presente, também, o ofício do IRAR - Instituto Regulador de Águas e Resíduos, supra citado no qual refere que aquele Instituto considera que a Lei número doze/dois mil e oito, terá genericamente, um impacto positivo nos serviços de águas e resíduos, e é com satisfação que verificam que foram acolhidas a maioria das suas sugestões específicas aos serviços de águas e resíduos durante a fase de elaboração._____

_____ Destacam alguns aspectos mais relevantes para o sector dos serviços de águas e resíduos, nomeadamente:_____

_____ - O diploma passou a abranger também os serviços de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, equiparando-os com o serviço público de abastecimento de água para consumo humano, como têm vindo a defender. _ _____

Reunião de 12.05.2008

_____ No que respeita aos consumos mínimos, o diploma esclarece que as taxas e tarifas pela construção, conservação e manutenção dos sistemas públicos de águas e resíduos não constituem consumos mínimos, o que legitima a cobrança de tarifas fixas pela disponibilidade dos serviços mencionados durante cada período objecto de facturação.____

_____ O IRAR - Instituto Regulador de Águas e Resíduos, efectivamente tem defendido a não existência de consumos mínimos mas a existência de tarifas de disponibilidade. Do ponto de vista económico e de equidade entre utentes, entendemos que nem todos os custos de prestação destes serviços devem ser indexados ao nível de intensidade da utilização dos serviços, como o volume consumido, no caso do abastecimento de água. Com efeito, são incorridos um conjunto significativo de custos pela mera disponibilização destes serviços aos consumidores em sede de dimensionamento de redes, equipamentos e infra-estruturas de distribuição, sua construção, operação, conservação e manutenção. O consumidor servido, mesmo na ausência de utilização do serviço, também onera a estrutura de custos do prestador do serviço._____

_____ Consequentemente, tem sido parecer daquela entidade reguladora que a estrutura tarifária não deve contemplar apenas componentes indexadas ao volume de água consumido ou de águas residuais produzido ou à quantidade de resíduos produzida, na medida em que tal resultaria num quadro agravado de injustiça entre utentes, em termos dos custos suportados. Os tarifários devem integrar tarifas fixas, pelo facto de a rede e equipamentos públicos estarem disponíveis, e tarifas variáveis, devidas em funções do nível de intensidade da utilização dos serviços._____

_____ Passa a ser proibida a cobrança de tarifas/taxas/preços pela disponibilização dos contadores e outros

Reunião de 12 05.2008

instrumentos de medição, independentemente da designação que assumirem. _____

_____ O IRAR - Instituto Regulador de Águas e Resíduos, perfilha desta posição, pois tem preconizado a inclusão dos custos com os contadores e outros instrumentos de medição na componente fixa da estrutura tarifária tal como acontece com qualquer outro equipamento do sistema, e a sua proposta de regulamento tarifário vai nesse sentido. _____

_____ Esclarece, ainda, que os custos inerentes aos contadores e outros instrumentos de medição integram, com todas as demais rubricas, o conjunto de custos de que o prestador se tem de ressarcir. Como eles serão sempre incluídos nos custos a recuperar, a proibição das taxas dos contadores não provoca conseqüentemente uma redução do preço a pagar. Outra prática iria, aliás, em contradição com o que está previsto na Lei da Água e na Lei das Finanças Locais e com os compromissos nacionais de cumprimento de legislação e requisitos comunitários, que preconizam que as tarifas a pagar pelo consumidor devem garantir a recuperação dos custos incorridos pelas entidades gestoras para a prestação do serviço, em condições de eficiência. _____

_____ **O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,** prestou alguns esclarecimentos sobre este assunto. _____

_____ Deliberação, tomada por unanimidade: - Tendo em conta o disposto na Lei número vinte e três/noventa e seis, de vinte e seis de Julho, republicada em anexo à Lei número doze/dois mil e oito, de vinte e seis de Fevereiro, e bem assim todo o supra referido; _____

_____ Tendo em conta também que a Luságua Alcanena - Gestão de Águas, Sociedade Anónima, entidade requerente, é a concessionária do Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho de Alcanena; _____

Reunião de 12.05.2008

_____ Tendo em conta, ainda que no contrato de concessão, mais propriamente no documento complementar ao mesmo, consta no ponto "Oito - Alteração do Tarifário", que o tarifário estabelecido contratualmente poderá ser alterado quando se verificarem determinadas ocorrências, entre outras "a alteração de normas legais ou regulamentares em vigor que conduza a modificações do serviço ou dos procedimentos", o que é o caso; _____

_____ Tendo também em conta que na proposta do concessionário apresentada ao tempo, no âmbito do concurso de concessão, se refere no que respeita à quota de serviço ou aluguer de contador, que a mesma se destina a cobrir, nomeadamente, os custos de conservação de leitura, de manutenção dos ramais domiciliários, do fornecimento e manutenção do contador bem como os custos de manutenção das infra-estruturas e é definida em função dos diversos calibres dos contadores instalados, distinguindo cinco tipos de consumidores, os quais aí são indicados; _____

_____ A Câmara deliberou proceder à criação da taxa de disponibilidade, referente ao fornecimento de serviço público de distribuição de água, cujos valores são iguais à actual tarifa de aluguer dos contadores de água, a qual será revista sempre que o for o restante tarifário, e mediante a aplicação da mesma formula de revisão constante do ponto sete do Documento complementar ao contrato de concessão. _ _____

_____ A criação da taxa de disponibilidade, importância fixa, é referente aos custos que a entidade distribuidora tem pelo facto da rede e equipamentos públicos estarem disponíveis para fornecimento e distribuição da água, pelo que a presente deliberação tem perfeito enquadramento no disposto na Lei número vinte e três/noventa e seis, de vinte e seis de Julho, na redacção dada pela Lei número doze/dois mil e oito, de vinte e seis de Fevereiro. _____

Reunião de 12 05.2008

_____ Mais deliberou que a criação da taxa de disponibilidade produza os seus efeitos no dia seguinte ao da abolição da tarifa de aluguer de contador. _____

_____ Deliberado, ainda submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. _____

_____ Os valores da taxa de disponibilidade referentes aos cinco tipos de consumidores e em função do calibre do contador, constam do edital datado de onze de Maio de dois mil e sete, do qual se deixa aqui por reproduzida uma cópia que fica arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta. _____

_____ Estando, contudo em curso um processo de revisão do tarifário, o qual há-de ser revisto com efeitos a Maio de dois mil e oito, estando a aguardar informação do Departamento Técnico, os preços constantes deste documento que se anexa, serão actualizados nos mesmos moldes, após o que serão presentes à Assembleia Municipal, solicitando-se também ao Órgão Deliberativo do Município a ratificação dos seus efeitos à data de vinte e seis de Maio de dois mil e oito. _____